

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
PORTARIA Nº 067, DE 01 DE JUNHO DE 2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	3
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-DL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020	3
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020	3
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020.	3
EXTRATO DE CONTRATO 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-SRP	3
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020	4
EXTRATO CONTRATO 048-2020	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 057/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	5
CONVOCAÇÃO. ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	5
PORTARIA - IPSEMB	5
PORTARIA - IPSEMB	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 03/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 036/2020/PMFN	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 037/2020/PMFN	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020	9
PORTARIA Nº 010/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079/2020.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	10
ORDEM DE FORNECIMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 005/2020	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2020	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 003/2020.	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 004/2020	11
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 005/2020	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 001/2020	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 003/2020	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 004/2020	11
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 005/2020	11
ORDEM DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 001/2020	12
ORDEM DE FORNECIMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 003/2020	12
ORDEM DE FORNECIMENTO -DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 004/2020	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	13
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.12022020.PP002/2020. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020	13
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO 001.12022020/PP001/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020.	13
EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO 002.12022020/PP001/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020	13
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.02012020/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019	13
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020	14
ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020	14
ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020	15
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	15
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2020.	15
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 169/2020	16
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020	16
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020	16
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2020	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	16
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 027/202	16
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 028/2020	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	17
ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO.	17
ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO	17
ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO	17
ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO.	17
EXTRATO. ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SRP	18
D E C R E T O Nº 130/2020	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	34
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020 – CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2020-CPL	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	34
EXTRATO DE CONTRATO	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	35
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2020.	35
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 028/2020.	35
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/2020.	35
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/2020.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	36
EDITAL Nº 02/2020 - CME-CONSELHOFUNDEB - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DE CONSELHOS MUNICIPAIS	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	39
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001 - 2020	39
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 008 - 2020	39
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 009 - 2020	40
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 010 - 2020	40
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001 - 2020	40
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 008 - 2020	40
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 009 - 2020	40
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 010 - 2020	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	41
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - SRP/CPL/PMTF.	41
BALANÇO PATRIMONIAL - WESDRAS DE SOUZA BARREIRA DE OLIVEIRA 02062582323	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	42
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	43
AVISO DE LICITAÇÃO	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	43
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 013/2020	43
TA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 014/2020	44
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	45
DECRETO Nº 17 DE 24 DE JUNHO DE 2020 - GABINETE	45
PORTARIA Nº 280 DE 24 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48
PORTARIA Nº 281 DE 24 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	48
PORTARIA Nº 138 DE 22 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48
PORTARIA Nº 139 DE 22 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49
PORTARIA Nº 282 DE 24 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49
RESOLUÇÃO Nº02, DE 24 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**PORTARIA Nº 067, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

PORTARIA Nº 067, de 01 DE junho DE 2020. Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Railson Gomes de Sousa Lira** para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Secretaria de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **RAILSON GOMES DE SOUSA LIRA**, inscrito no CPF nº 603.025.483-94, portador do RG nº 0124916219991 SESP/MA, para o cargo de **Assessor Técnico** da Secretaria de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ROMULLO BATISTA BIAH**
Código identificador: 6a9ec60455132c24f261b58a5098f721

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-DL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020. . PROC. ADM. Nº 26051456/2020-PMA, Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para, Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Translado, para atender as famílias carente do município de Anapurus-Ma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos óbitos causados pelo Corona Virus (Covid-19), em conformidade com as especificações do Termo de Referência; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 19.045.584/0001-40; Detentor da Ata: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.368.334/0001-83; Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de Maio de 2020; Data de Assinatura: 29 de Maio de 2020. Valor total da Ata Registrado: R\$ 281.300,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Trezentos Reais). Anapurus/MA, 29 de Maio de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**
Código identificador: 0a0ed9f30f3ae2c8f5308da64c7c1aac

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação de nº 018/2020, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus

(COVID-19). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **ALDAENIO CARVALHO SOARES**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 25 de maio de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

Publicado por: **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**
Código identificador: ff6c4b71aade4a9065f8a5609d18e55d

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do dia 27/05/2020, pag. 03, Edição nº 2354, referente à RATIFICAÇÃO, oriunda da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020. Que tem a fundamentação jurídica. Onde se lê: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações. Leia-se: Art. 24, inciso IV, c/c Art. 15, II da Lei nº 8.666/93 e do Art 4º § 4º da Lei nº 13.979/20. Anapurus, 28 de Maio de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**
Código identificador: 354f131b533c4371d7bcca895dce3154

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ nº 01.412.788/0001-06. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus (COVID-19), em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL R\$ 9.248,60** (nove mil duzentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 213 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2061.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 180 dias contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**
Código identificador: 75f629b8dca59690ac9c3e0e5e7299c0

EXTRATO DE CONTRATO 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020-SRP

CONTRATO Nº 008/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, **CNPJ Nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA:** A. PEREIRA DA SILVA ALIMENTOS -ME, inscrita no **CNPJ nº 07.330.917/0001-01. OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde no **VALOR TOTAL DE R\$ 294.661,69** (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; 0211 - Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0004.2.050.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Hospitais; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até dia 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de saúde de Anapurus/MA.

*Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: a1ee813f32cf3360e3acb0b8b8a1c88*

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.368.334/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para, Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Translado, para atender as famílias carente do município de Anapurus-Ma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos óbitos causados pelo Corona Virus (Covid-19). **VALOR TOTAL:** R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- Poder Executivo; 02 13-Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0008 - Gestão de Assistência Social do Município; 08 244 0008 2061 0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02- Poder Executivo; 02 13-Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0008 - Gestão de Assistência Social do Município; 08 244 0008 2061 0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

*Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: ba371bd5e31f8554150d8f0985415e57*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 4º-B, I da Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de desinfecção e sanitização de ambientes públicos nas áreas internas e externas com uso de produtos da linha hospitalar recomendado pela anvisa, destinado ao enfretamento de situação emergencial de saúde pública no município de Benedito Leite - MA, na campanha de prevenção e combate ao COVID-19, conforme termo de referência, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 4º-B, I da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação. Empresa: R. L. DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.957.882/0001-58. Endereço: Av. Dr. Dirceu Mendes Arcoverde, nº 841-B, Bairro Floresta, Piri-piri - PI. Valor Total: por ter cotado pelo menor valor de R\$ 156.823,20 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). Benedito Leite - MA, 15 de junho de 2020. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA

Código identificador: 16396d2813ee940a06eb6cf7eb432540

EXTRATO CONTRATO 048-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 048/2020. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - **Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa **NEIVA & BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.148/0001-51, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020 - SRP. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA.** DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2020. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39, Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Orlene Carvalho Chaves CPF nº 765.206.253-53 e Quintina Barbosa Reis Neiva, CPF nº 099.430.993-72 - Proprietária. Benedito Leite - MA, 08 de junho de 2020.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 87d56324f561b8d21d2f076cfa988fe7*

RESENHA DE CONTRATO Nº 057/2020

RESENHA DE CONTRATO nº 057/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 057/2020. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R. L. DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.957.882/0001-58, com sede na Av. Dr. Dirceu Mendes Arcoverde, nº 841-B, Bairro Floresta, Piri-piri - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. Renato Júlio da Silva Sousa, portador do RG nº 1.450.416 SSP/PI e CPF nº 719.481.393-91, oriunda da Dispensa de Licitação nº 002/2020 - CPL. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COM USO DE PRODUTOS DA LINHA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, DESTINADO AO ENFRETAMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE -MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020. BASE LEGAL: ei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR GLOBAL: R\$ 156.823,20 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Renato Júlio da Silva Sousa, Próprietario da empresa. Benedito Leite - MA, 16 de junho de 2020.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f04e86983b39affcf31c9c5a1685c26d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

**CONVOCAÇÃO. ABERTURA E JUALGAMENTO DO
ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2020**

CONVOCAÇÃO

À EMPRESA:

KELSON RODRIGUES DOS SANTOS-ME (DISK FOSSA
FLORIANO E SERVIÇOS)
PC. TERMINAL RODOVIÁRIO Nº08 -CANCELACEP: 64.800.000
CIDADE: FLORIANO - MA
CNPJ: 07.295.673/0001-65

REFERENCIA:

**Processo Administrativo nº 02.0603.005/2020 TOMADA
DE PREÇOS N.º 006/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços
de drenagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas e
dedetização em geral de logradouros públicos diversos para
atender as necessidades das Secretarias Municipais

Assunto: **ABERTURA E JUALGAMENTO DO ENVELOPE DE
PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA
MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, através de sua COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, CONVOCA a empresa
interessada acima identificada, se assim desejar participar da
etapa, em referência ao Processo Administrativo nº
02.0603.005/202 que resultou na TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2020, objetivando a Contratação de empresa para a
prestação de serviços de drenagem, limpeza e desinfecção de
fossas sépticas e dedetização em geral de logradouros públicos
diversos para atender as necessidades das Secretarias
Municipais, para a continuação da sessão onde será procedido
a abertura do envelope proposta de preços e julgamento do
mesmo, a realizar-se-á as 11:00 horas da próxima segunda-
feira, dia 29 de de junho de 2020, na sala da Comissão
Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura
Municipal de BURITI BRAVO - MA, à Praça Rita de Cássia
Ayres Coimbra, Cohab CEP: 65.685-000, nesta cidade.

BURITI BRAVO (MA) em 24 de junho de 2020.

Eva Crisley Fernandes Lima Guimarães
Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: bdab52c6e699d8865aa7cb2ab6da0c35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 062/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020. Dispõe
sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Francisca
das Chagas Campelo** e dá outras providências. O
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que
lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder
benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de

Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$
6.032,06 (seis mil e trinta e dois reais e seis centavos) a
senhora **Francisca das Chagas Campelo**, portadora do RG nº
039742802010-1 SSP/MA e inscrita no CPF nº 178.750.213-91,
servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora,
do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação,
com fundamento nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº
118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais
vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de
que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO
BASE, no valor de R\$ 3.174,77 (três mil e cento e setenta e
quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 2º
da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018
e o Decreto Municipal 02/2020; **II** - QUINQUÊNIO - 20%,
correspondente a R\$ 634,95 (seiscentos e trinta e quatro reais e
noventa e cinco centavos), nos termos do art. 55 da Lei
Municipal nº 172/2007; **III** - PCSM A - 1B - 70%, no valor de R\$
2.222,34 (dois mil duzentos e vinte dois reais e trinta e quatro
centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº
171/2007. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de
março de 2020. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em
contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE
2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria
226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7f4189520d7f9f6c377c97ba5a5bd8d8

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 061/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020. Dispõe
sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por
Idade em favor da senhora **Maria do Amparo Rodrigues de
Souza** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais e poderes que lhes são conferidos
por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de
Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos
proporcionais mensais no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e
quarenta e cinco reais) a senhora **Maria do Amparo
Rodrigues de Souza**, portadora do RG nº 028352452004-5
SSP/MA e CPF nº 628.329.563-00, ocupante do cargo de
AOSD/zeladora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Saúde, com fundamento nos termos artigo 40, § 1º, inciso III,
alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com
as alterações determinada pela Emenda Constitucional nº 41,
de 19/12/2003, c/c o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de
18/06/2004 e artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº
118/2005. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em
contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE
2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria
226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ce1308bd3e148709317a643bc6b658f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA
03/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ESTREITO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 03/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA** por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito, MA - CMDCA, com sede na Rua: Cecilia Meireles nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representado por Almir Marques dos Santos, Presidente do CMDCA, inscrito no CPF nº 334.256.203-04 doravante denominada **PARCERIA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de privada, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDCA sob o número 009, com validade até março de 2021, sediada na Avenida Central, nº 02, no Bairro Vila São Francisco, Estreito - MA, CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53 e RG nº 016909982001-0 SSP-MA, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio ao Projeto Transformando a Vida em canção, Aprovado pela Resolução Nº 01/2018 do CMDCA - Instituto Gotas de Esperança, na Compra de Instrumentos Musicais, despesas com festividades, despesas com material de expediente e despesas com pessoal e outros para a escola de música do Instituto Gotas de Esperanças e a viabilidade das Obras Sociais do Mesmo. Do plano de aplicação o **item Festa junina 2020**, será substituído por **Cestas Básicas no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), Conforme Resolução nº 02/2020**, que será parte integrantes desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS e que deverá ter as seguintes características.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Parceria 03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo de parceria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam as partes das testemunhas abaixo, o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Estreito, 22 de junho de 2020.

Almir Marques dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito - CMDCA

Luzimar Moura da Luz
Presidente do Conselho Fiscal
Instituto Gotas de Esperanças

Testemunha: Nome: Fabiana dos Santos Pinheiros
CPF: 859.971.963-72

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira
CPF: 045.556.953-30

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 17c653faa1163f9b6765a7c5425a6193

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 036/2020/PMFN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024/2020

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 036/2020/PMFN

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	DG PLP	pc	20	R\$3,70	R\$ 74,00
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	DG PLP	pc	10	R\$12,90	R\$ 129,00
3	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	DG PLP	pc	75	R\$25,90	R\$ 1.942,50
4	Arruela quadrada 38 mm	BELENUS	pc	500	R\$1,15	R\$ 575,00
5	Base Fixação relé fotoelétrico	JGV ELETRO	pc	1500	R\$8,15	R\$ 12.225,00
6	RELÊ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	JGV ELETRO	pc	10	R\$26,15	R\$ 261,50
7	RELÊ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	JGV ELETRO	pc	1500	R\$16,90	R\$ 25.350,00
8	Fita isolante em baixa fusão	3M	pc	40	R\$4,60	R\$ 184,00
9	Fita isolante em alta fusão	3M	pc	40	R\$22,30	R\$ 892,00
10	CABO PP 2 X 1.0 MM	SIL	m	200	R\$3,25	R\$ 650,00
11	CABO PP 2 X 4.0 MM	SIL	m	100	R\$6,20	R\$ 620,00
12	CABO PP 2 X 2.5 MM	SIL	m	200	R\$4,30	R\$ 860,00
13	CABO PP 2 X 6.0 MM	SIL	m	100	R\$8,10	R\$ 810,00
14	CABO PP 4 X 6.0 MM	SIL	m	100	R\$14,50	R\$ 1.450,00
15	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	SIL	kg	50	R\$27,60	R\$ 1.380,00
16	Cabo Sil Flexível 2,5mm²	SIL	m	500	R\$1,35	R\$ 675,00
17	Cabo Sil Flexível 4mm²	SIL	m	300	R\$2,18	R\$ 654,00
18	Cabo Sil Flexível 6mm²	SIL	m	200	R\$3,28	R\$ 656,00
19	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	SIL	m	200	R\$5,75	R\$ 1.150,00
20	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	SIL	m	500	R\$2,85	R\$ 1.425,00
21	Conector Perfurante 10mm	INCESA	pc	100	R\$7,45	R\$ 745,00
22	Conector Perfurante 16mm	INCESA	pc	100	R\$11,35	R\$ 1.135,00
23	Conector de Alumínio	INCESA	pc	100	R\$5,45	R\$ 545,00
24	Conector Perfurante 25mm	INCESA	pc	60	R\$8,15	R\$ 489,00
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm²	LETEL	pc	25	R\$17,45	R\$ 436,25
26	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	LETEL	pc	30	R\$3,42	R\$ 102,60
27	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	WEG	pc	5	R\$24,60	R\$ 123,00
28	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	WEG	pc	5	R\$25,85	R\$ 129,25
29	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	WEG	pc	5	R\$76,00	R\$ 380,00
30	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	WEG	pc	5	R\$79,00	R\$ 395,00
31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO	WEG	pc	5	R\$38,50	R\$ 192,50
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	WEG	pc	5	R\$40,00	R\$ 200,00
33	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	JMOISES	pc	25	R\$39,00	R\$ 975,00
34	Isolador Roldana; Porcelana: 76x79mm	GERMER	pc	100	R\$7,00	R\$ 700,00
35	Lâmpadas de Led: 30 W	RELUZ	pc	800	R\$43,60	R\$ 34.880,00
36	Lâmpadas de Led: 40 W	RELUZ	pc	800	R\$45,70	R\$ 36.560,00
37	Lâmpadas de Led: 50 W	RELUZ	pc	600	R\$58,00	R\$ 34.800,00
38	Lâmpadas de Led: 60 W	RELUZ	pc	400	R\$66,70	R\$ 26.680,00
39	Lâmpadas de Led: 100 W	RELUZ	pc	200	R\$108,20	R\$ 21.640,00
40	Soquete E-27	DECORLUX	pc	200	R\$2,45	R\$ 490,00
41	Soquete E-40	DECORLUX	pc	100	R\$6,85	R\$ 685,00
42	luminária LED 30 W completa	INAITE	pc	100	R\$369,00	R\$ 36.900,00
43	luminária LED 50 W completa	INAITE	pc	100	R\$397,00	R\$ 39.700,00
44	luminária LED 100 W completa	INAITE	pc	100	R\$425,00	R\$ 42.500,00
45	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	INAITE	pc	300	R\$38,00	R\$ 11.400,00
46	BRACÇO P/ LUMINARIA RETO 1.00MTX3/4"	CLARAO	pc	300	R\$15,25	R\$ 4.575,00
47	Bracço para luminária de 2 mt	CLARAO	pc	50	R\$75,00	R\$ 3.750,00
48	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	ROMAGNOLI	pc	300	R\$10,90	R\$ 3.270,00
49	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	ROMAGNOLI	pc	300	R\$12,80	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 360.180,60

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ nº 19.270.824/0001-00	RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI
ENDEREÇO: Av. Governador Luis Rocha, nº 477, Bairro Santo Amaro, Balsas-MA; CEP.: 65.800-000	

TELEFONE: (99) 3541-2010	CELULAR: (99) 98422-2752 / 98815-5353
ENDEREÇO ELETRÔNICO: enetech.eng@hotmail.com	REPRESENTANTE: Jean Kardec Canção da Silva
RG Nº 024582442003-0 SESP/MA	CPF Nº 029.251.133-70

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 018/2020 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 018/2020 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas

testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
GRACILENE CARREIRO BARROS

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI

CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00

Jean Kardec Canjão da Silva

CPF Nº 029.251.133-70 / RG Nº 024582442003-0
SESP/MA

Proprietário

TESTEMUNHAS:

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: a42550dd987b5eae4f9b4f396271458d

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº
037/2020/PMFN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024/2020

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº
037/2020/PMFN

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: NOVATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA	MÊS	8	R\$7.200,00	R\$ 57.600,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 35.864.091/0001-98	RAZÃO SOCIAL: NOVATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pedro Coelho, nº 01, Centro, São João dos Patos-MA; CEP.: 65.665-000	
TELEFONE: (99) 98126-4230	CELULAR: (99) 98166-9940
ENDEREÇO ELETRÔNICO: novatechltda@hotmail.com	REPRESENTANTE: Felix Ricardo de Sousa Brito
RG Nº 0340611932007-3 SESP/MA	CPF Nº 038.921.363-27

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 018/2020 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 018/2020 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao

disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador
GRACILENE CARREIRO BARROS
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

NOVATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 35.864.091/0001-98
Felix Ricardo de Sousa Brito
CPF Nºº 038.921.363-27/ RG Nº 0340611932007-3
SESP/MA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 86d721d88a0f6c81f842312a48cc10f3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020, fundamentado na Tomada de Preço nº 02/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.208.373/0001-71, com sede Rua do Sol, 61ª - Centro - Santa Inês - Ma. OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA DA ZONA URBANA E SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E VIA PÚBLICAS DA ZONA URBANA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em

27/02/2020, pelo período de **26/05/2020 a 31/12/2020**. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 26 de maio de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal. **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** - Srº Judivan da Silva Santos, inscrito no CPF nº 489.092.033-15 - Proprietário.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 0aca9c87e8713f3d4287a33d327e901f

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020, fundamentado na Tomada de Preço nº 02/2020: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, estabelecida na Praça Martinho Nogueira, 12, Centro - Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIO EM VIA PÚBLICAS DA ZONA URBANA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 27/02/2020, pelo período de **26/05/2020 a 31/12/2020**. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 26 de maio de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal. **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA- Gilmar Nogueira de Brito**, portador do CPF nº 812.035.943-72 - Proprietário.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 8d14059277681ddd3cc78fe2b434e5a6

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020, fundamentado na Tomada de Preço nº 05/2019: CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11 E **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. CONTRATADA: **A M DOS SANTO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.096.848/0001-27, estabelecida na Rua Condessa, nº 07 - Mario Carneiro - Fortaleza dos Nogueiras/MA. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos Serviços na construção de uma Academia da Saúde, nesta cidade.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 24/01/2020, pelo período de **23/03/2020 a 31/12/2020**. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 23 de março de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal. **A M DOS SANTO NETO - ME** - Srº Alexandre Mourão dos Santos Neto, portador do CPF nº 047.207.183-10 - Proprietário.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA

SANTOS

Código identificador: 166334a9424c09d5880048f89f8bf6a6

PORTARIA Nº 010/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 010/2020, de 23 de junho de 2020

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Sr.(a) **ALDENIZA PINTO DE MIRANDA - PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL de 1.ª a 4.ª Série - N-I - Concursado, Lotado na Secretaria Mun de Educação - na Escola Municipal São José na Localidade Quero Ver** o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 002.549.393-09, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliada na Rua Aristeu Nogueira, s/n - Girassol, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para voltar prestar serviços na **Escola Municipal Jesus Cristo na Localidade Cajueiro**.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2020.

Neuracy Martins dos Santos - Sec Mun de Educação - Decreto n.º 118/2020

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 90bf532182ec7724747669ecf866f4f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079/2020. Ratifico a Adjudicação da Dispensa de Licitação n.º 009/2020, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: J. G. B. DOS SANTOS FILHO - CNPJ n.º 14.406.539/0001-50; OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais para o tratamento exclusivo do covid19 no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com vigência de 08/06/2020 à 08/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa. Secretaria Municipal de Saúde. Governador Eugênio Barros - MA. 08/06/2020.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

Código identificador: cbc367da75e1e34a50639c5311616cea

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

ORDEM DE FORNECIMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 005/2020

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 005/2020**

ASSUNTO: fornecimento de testes rápidos do novo coronavírus para prevenção e combate ao COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ORDEM DE FORNECIMENTO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA) em 12 de junho de 2020.

À EMPRESA:

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,
Avenida Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII
Teresina - PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de RATIFICAÇÃO, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento dos materiais dispostos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VIRUS COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA	LIVZON	UND	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.000,00

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

CONTRATANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: 4f1996984b76f88850fe708e37e4c88e

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2020

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2020. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 001/2020, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização de prédios públicos e avenidas de grande movimentação em prevenção e combate ao COVID-19, realizada junto a empresa: R. MACEDO SOARES, portadora do CNPJ: 10.680.662/0001-03, estabelecida à Rua São Raimundo nº 845 SL 02 Bairro São Raimundo, na cidade de Tuntum-Ma, no valor global de R\$ 40.658,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 18 de maio de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

Código identificador: 7663e2107d0d6c92715c0a58e6ba29e9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 003/2020.

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 003/2020. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 003/2020, tendo como objetivo aquisição de medicamentos destinados ao tratamento e

combate ao COVID -2019 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada junto a empresa: A S LUSTOSA - ME (LUSTOSA), CNPJ n.º 26.142.468/0001-04, Insc. Estadual: 19.588.137-0, Endereço: Rua Paulo Carneiro da Cunha nº 2100, Cidade- Teresina - PI, no valor global de R\$ 83.821,00 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e reais). GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 22 de maio de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 939a42ee08094c332c64a602bf0cf3fc*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 004/2020

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 004/2020. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 004/2020, tendo como objetivo aquisição de insumos destinados ao tratamento e combate ao COVID - 2019 em atendimento ao pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada junto a empresa: A S LUSTOSA - ME (LUSTOSA), CNPJ n.º 26.142.468/0001-04, Insc. Estadual: 19.588.137-0, Endereço: Rua Paulo Carneiro da Cunha nº 2100, Cidade- Teresina - PI, no valor global de R\$ 58.973,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais). GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 22 de maio de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 0adb698d9d690f36d1fed77ff290a2fc*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 005/2020

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 005/2020. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 005/2020, tendo como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de testes rápidos do novo coronavírus para prevenção e combate ao COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada junto a empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 12 de junho de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- Prefeito Municipal

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 70e00d84ceea0226581280180b18483e*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. DISPENSA Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização de prédios públicos e avenidas de grande movimentação em prevenção e combate ao

COVID-19. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020 . CONTRATADO: R. MACEDO SOARES, portadora do CNPJ: 10.680.662/0001-03, estabelecida à Rua São Raimundo nº 845 SL 02 Bairro São Raimundo, na cidade de Tuntum-Ma. REPRESENTANTE: Francisco Macedo Soares. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.658,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- PREFEITO

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: c6f77d1932fc0ca2b02b75a8334a7daf*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 003/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao tratamento e combate ao COVID -2019 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada junto a empresa: A S LUSTOSA - ME (LUSTOSA), CNPJ n.º 26.142.468/0001-04, Insc. Estadual: 19.588.137-0, Endereço: Rua Paulo Carneiro da Cunha nº 2100, Cidade- Teresina - PI. REPRESENTANTE: Eduardo Soares Lustosa CPF nº 831.350.493-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.821,00 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e reais). VIGÊNCIA: 06 (seis meses). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- PREFEITO

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: df969f18dd9a835d8130b47313f4f3e9*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: aquisição de insumos destinados ao tratamento e combate ao COVID - 2019 em atendimento ao pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada junto a empresa: A S LUSTOSA - ME (LUSTOSA), CNPJ n.º 26.142.468/0001-04, Insc. Estadual: 19.588.137-0, Endereço: Rua Paulo Carneiro da Cunha nº 2100, Cidade- Teresina - PI. REPRESENTANTE: Eduardo Soares Lustosa CPF nº 831.350.493-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.973,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 06 (seis meses). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- PREFEITO

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: ab0504bf7ab035468bc124b82afb8fd4*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA Nº 005/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO:

fornecimento de testes rápidos do novo coronavírus para prevenção e combate ao COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020 . CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28. REPRESENTANTE: Marcio Fernandes Pinheiro Veloso CPF: 553.780.803-04 RG. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS- PREFEITO

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 927a9cceb98f6986408b8e2eb879bdf2

ORDEM DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 001/2020

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 001/2020

ASSUNTO: contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização de prédios públicos e avenidas de grande movimentação em prevenção e combate ao COVID-19.

ORDEM DE SERVIÇOS

GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA) em 18 de maio de 2020.

À EMPRESA:

R. MACEDO SOARES
CNPJ: 10.680.662/0001-03
RUA SÃO RAIMUNDO N: 845 SL 02
BAIRRO: SÃO RAIMUNDO
TUNTUM-MA

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de RATIFICAÇÃO, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a execução dos serviços dispostos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme discriminados abaixo, devendo a execução ser imediata, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	UND.	QTDE.	V. UNIT	VL. TOTAL
1	Hospital Municipal	SEDE	M2	2.304	R\$2,90	R\$ 6.681,60
2	Posto de Saúde	sede	M2	352	R\$2,90	R\$ 1.020,80
3	Posto de Saúde da Rua São José	sede	M2	104	R\$2,90	R\$ 301,60
4	Antigo Cras	sede	M2	1.260	R\$2,90	R\$ 3.654,00
5	Ruas e Avenidas da Sede	Sede	m2	10.000	R\$2,90	R\$ 29.000,00
	VALOR TOTAL					R\$ 40.658,00

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 24b62448954ef8a3e20a25b1ddb45d50

ORDEM DE FORNECIMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 003/2020

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 003/2020

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos destinados ao tratamento e combate ao COVID -2019 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ORDEM DE FORNECIMENTO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA) em 22 de maio de 2020.

À EMPRESA:

A S LUSTOSA - ME (LUSTOSA)
CNPJ n.º 26.142.468/0001-04
Insc. Estadual: 19.588.137-0
Endereço: Rua Paulo Carneiro da Cunha nº 2100
Cidade- Teresina - PI

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de RATIFICAÇÃO, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento dos materiais dispostos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	5000	CMP	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
2	CLOROQUINA 500MG COMP.	18000	CMP	R\$ 3,60	R\$ 64.800,00
3	DEXAMETASONA 2,5 ML 4 MG/ML	1000	AMP	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
4	DIPIRONA 500 MG, CMP	5000	CMP	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
5	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - 0,25ML	100	AMP	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
6	IVERMECTINA 6MG COMP.	600	CMP	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
7	PARACETAMOL 700 MG, COMP.	5000	CMP	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
8	COMPLEXO B (POLIVITAMINA) COMP.	1500	CMP	R\$ 0,20	R\$ 300,00
9	PREDNISONA 20 MG, COMP.	1200	CMP	R\$ 0,36	R\$ 432,00
	VALOR TOTAL				R\$ 83.821,00

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: eec5f6268dcf62f5f464167e58a11100

ORDEM DE FORNECIMENTO -DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 004/2020

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 004/2020

ASSUNTO: aquisição de insumos destinados ao tratamento e combate ao COVID - 2019 em atendimento ao pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ORDEM DE FORNECIMENTO

GOVERNADOR LUIZ ROCHA (MA) em 22 de maio de 2020.

À EMPRESA:

A S LUSTOSA - ME (LUSTOSA)
CNPJ n.º 26.142.468/0001-04
Insc. Estadual: 19.588.137-0
Endereço: Rua Paulo Carneiro da Cunha nº 2100
Cidade- Teresina - PI

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de RATIFICAÇÃO, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento dos materiais dispostos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos

os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

quisição de insumos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	START	120	LT	R\$ 26,60	R\$ 3.192,00
2	ALCOOL GEL 70% 500ML	START	120	UND	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00
3	AVENTAL SILICONE LONGO TRANSPARENTE	LINABRA	100	UND	R\$ 27,65	R\$ 2.765,00
4	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	CPL	50	UND	R\$ 2,80	R\$ 140,00
5	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. G C/100 UNID.	MEDIX	50	CX	R\$ 85,60	R\$ 4.280,00
6	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. M C/100 UNID.	MEDIX	50	CX	R\$ 85,60	R\$ 4.280,00
7	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. P C/100 UNID.	MEDIX	50	CX	R\$ 85,60	R\$ 4.280,00
8	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	MD	50	UND	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
9	MASCARA P/PROTEÇÃO FACIAL LIFE MASK V25/PFF1 TNT	LIFT	100	UND	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
10	MASCARA TNT REUTILIZAVEL C/50 UNID.	PROTEGE	50	PCT	R\$ 173,40	R\$ 8.670,00
11	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRILICO	SS PLUS	200	UND	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
12	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO TRANSP.	MSA	100	UND	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
13	SABONETE ASSEPTGEL ANTIBAC. CHA VERDE 85G	START	100	UND	R\$ 2,50	R\$ 250,00
14	SABONETE ERVA DOCE 500ML ANTISSEPTICO	START	120	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
15	SAPATILHA DESC. (PROPÉ) C/100 UNID.	JERSEY	50	PCT	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
16	TOUCA DESC. SANFONADA C/100 UNID.	JERSEY	50	PCT	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
	VALOR TOTAL					R\$ 58.973,00

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 88e9c64605618993f25ad55adb1f79be

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.12022020.PP002/2020. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA- MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.12022020.PP002/2020. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa C L COMERCIAL EIRELI Rua Nove, Parque São José, Imperatriz -MA , Telefone:(99) 3524-5877, CNPJ nº10.417.071/0001-48, INSC EST: 12.308.133-5. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar durante o ano letivo de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 329.783,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais). **VIGENCIA:** ano letivo de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO CPF 364.485.673-72 - **CONTRATANTE.** André Rodrigues Seidel, CPF nº: 624.577.133-15 **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 12 de fevereiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 32277ac708923890bf86279d35c02381

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO 001.12022020/PP001/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº

001/2020.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO 001.12022020/PP001/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Estrada BR 135, Km 304, Pedro I, Dom Pedro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83. **OBJETO** Contratação de empresa prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2020 **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARAES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** Rayssa Souza Silva **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 12 de fevereiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 4eb17017fe0e404b71f5a853fc73f206

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO 002.12022020/PP001/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO 002.12022020/PP001/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Estrada BR 135, Km 304, Pedro I, Dom Pedro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83. **OBJETO** Locação de veiculo para o transporte escolar. **VALOR GLOBAL R\$ 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2020. **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARAES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** Rayssa Souza Silva - **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 12 de fevereiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 1a7cb70e070edab93dac9b27435dc623

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.02012020/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA- MA EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.02012020/PP0082019. PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 17.285.931/0001-86, Travessa Do Acapus, Jardim Renascença, Nº8, Bairro São Francisco, São Luis-Maranhão, CNPJ: 17.285.931/0001-86. **OBJETO:** contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **MODALIDADE:** Pregão

Presencial. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO-**CONTRATANTE.** JURANDIR RIBEIRO SILVA OAB/MA nº 9525-A - **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 02 de janeiro de 2020. Josenewton Guimarães Damasceno- Prefeito.

Publicado por: **THIAGO CAMPOS PEDROSA**
Código identificador: 3a8e69577c5fd473797a3aa765186a40

ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 05/02/2020
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

Graça Aranha(MA) em 12 de fevereiro de 2020.

À EMPRESA:

C L COMERCIAL EIRELI
Rua Nove, Parque São José
Imperatriz -MA
Telefone:(99) 3524-5877
CNPJ nº10.417.071/0001-48
INSC EST: 12.308.133-5

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se o fornecimento do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	QTDE	UNID	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACUCAR (PCT DE 02 KG) embalagem plástica resistente livre furos, livre de sujidades no produto.	CRISTAL	2.000	KG	4,13	8.260,00
2	ACHOCOLATADO EM PO pct. de 01 kg	CHOCOMIL	1.500	KG	13,64	20.460,00
3	ARROZ TIPO 1 (PCT DE 05 KG) embalagem plástica resistente livre de furos, livre de sujidades no produto.	BUTUI	3.300	KG	4,39	14.487,00
4	BISCOITO DOCE (PAC DE 400G) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto.	MARILAN	1.800	KG	13,00	23.400,00
5	BISCOITO SALGADO (PAC DE 400G) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto	MARILAN	1.800	KG	12,67	22.806,00
6	Colorau em pó (pct de 100g)COLORAL (PAC DE 100G) (CORANTE) embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto.	SINHÁ	200	KG	8,81	1.762,00
7	EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 350G) lata sem apresentar ferrugens e/ou amassados	QUERO	250	KG	11,02	2.755,00
8	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (PCT DE 01 KG) embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto.	DO PONTO	800	KG	9,43	7.544,00
9	FEIJÃO TIPO 01 (PACOTE DE 1 KG) embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto	KI SABOR	800	KG	7,33	5.864,00
10	FLOCAO DE ARROZ PACT DE 500G embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto	NUTRIVITA	800	KG	6,48	5.184,00

11	FLOCAO DE MILHO PACT DE 500G embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto	SINHÁ	800	KG	4,47	3.576,00
12	LEITE EM PÓ PCT 200G embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto.	ITALAC	1.500	KG	28,51	42.765,00
13	MACARRÃO ESPAGUETE (PAC DE 500G) embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto.	FORTALEZA	1.300	KG	6,73	8.749,00
14	MILHO AMARELO PARA CANJICA (PAC DE 500G) embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto.	SINHÁ	800	KG	4,26	3.408,00
15	OLEO DE SOJA (LATA DE 900ML) sem amassados.	SOYA	800	UND	6,32	5.056,00
16	SAL REFINADO IODADO (PAC DE 1 KG) embalagem plástica sem apresentar furos, livre de sujidades no produto.	BOM DE MESA	500	KG	1,19	595,00
17	TEMPERO COMPLETO (POTE DE 1 KG) sem apresentar amassados.	TIA DEDE	500	UND	6,24	3.120,00
18	SUCO DE CAJU - garrafa 500ml	JANDAIA	900	UND	4,75	4.275,00
19	SUCO DE UVA - garrafa 500ml	JANDAIA	900	UND	8,78	7.902,00
20	SUCO DE GOIABA - garrafa 500ml	JANDAIA	900	UND	8,12	7.308,00
21	BEBIDA LACTEA CHOCOLATE enriquecida com vitaminas ferro e zinco (pac de 1 kg) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto.	SUSTENTARE	1.000	KG	19,93	19.930,00
22	CANJICA PRONTA FORMULADA enriquecida com vit. ferro e zinco (pac de 1 kg) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto	SUSTENTARE	1.000	KG	20,10	20.100,00
23	MINGAU DE MILHO VERDE C/ COCO enriquecido c/ vitaminas ferro e zinco - pct 1 kg embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto.	SUSTENTARE	1.000	KG	18,88	18.880,00
24	RISOTO DE COSTELA COM LEGUMES enriquecido com vitaminas ferro e zinco pct de 1 kg embalagem livre de furos e livre de sujidades no produto.	SUSTENTARE	1.000	KG	18,02	18.020,00
25	SOPA NAPOLITANA enriquecida com vitaminas ferro e zinco pct de 1 kg embalagem livre de sujidades no produto.	SUSTENTARE	1.000	KG	16,76	16.760,00
26	CARNE MOIDA CONGELADA	QUALITY BEEF	1.100	KG	12,97	14.267,00
27	FRANGO CONGELADO	FRIATO	1.100	KG	9,41	10.351,00
28	SALSICHA TIPO HOT DOG	FRIATO	1.100	KG	11,09	12.199,00
						329.783,00

Atenciosamente,

Josenewton Guimarães Damasceno
Prefeito Municipal

Publicado por: **THIAGO CAMPOS PEDROSA**
Código identificador: 4a79e9867166e62d1b44f0c668745502

ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 05/02/2020
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ORDEM DE SERVIÇOS

Graça Aranha(MA) em 12 de fevereiro de 2020.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

À EMPRESA:

JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA BR 135, KM 304, PEDRO I
DOM PEDRO-MA
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se o execução do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QTD.	TOTAL	MESES	VALOR ANUAL
			MENSAL		
02	Locação de Veículo automotor, tipo "ONIBUS" Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado, capacidade mínima de 20 pessoas sentadas.	3	21.000,00	11	231.000,00
TOTAL					231.000,00

Atenciosamente,

Josnewton Guimarães Damasceno
Prefeito Municipal

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 85867a1987f666333c0ae6a82d25bdef

ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 05/02/2020
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ORDEM DE SERVIÇOS

Graça Aranha(MA) em 12 de fevereiro de 2020.

À EMPRESA:

JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA BR 135, KM 304, PEDRO I
DOM PEDRO-MA
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se o fornecimento do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QTD.	TOTAL	MESES	VALOR ANUAL
			MENSAL		
01	Locação de Veículo automotor, tipo "van". Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado.	1	6.400,00	11	70.400,00
TOTAL					70.400,00

Atenciosamente,

Josnewton Guimarães Damasceno
Prefeito Municipal

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: be21eb0be99999ae399cd7f00cc9ba9c

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2019

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 16/12/2019
HORÁRIO: 11:00 HORAS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Graça Aranha(MA) em 02 de janeiro de 2020.

CONTRATO Nº 001.02012020/PP0082019
À EMPRESA:

CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS - ADVOGADOS ASSOCIADOS
TRAVESSA DO ACAPUS, JARDIM RENASCENÇA, Nº8
BAIRRO SÃO FRANCISCO
SÃO LUIS - MARANHAO
CNPJ: 17.285.931/0001-86

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, autoriza-se a execução do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR MENSAL	MESES	VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	R\$ 11.900,00	12	R\$ 142.800,00

TOTAL GERAL	R\$ 142.800,00
--------------------	-----------------------

Atenciosamente,

Josnewton Guimarães Damasceno
Prefeito Municipal

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 61844144084802c40419816a31dafb36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados e Bebedouros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020 CONTRATADO: JOHNSON BEZERRA DA SILVA - EPP (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES), CNPJ nº 14.434.453/0001-30, com sede Travessa 19 de abril, S/N, Bairro Centro, CEP nº 65.790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão, REPRESENTANTE: Johnson Bezerra

da Silva, CPF nº 048.896.283-80; VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jolberth Barbosa Lima - Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 5300469f6eb4d47e390b0962202e2399

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 169/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 169/2020. PREGÃO PRESENCIAL: 012/2020- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças. OBJETO: prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados e Bebedouros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício fiscal de 2020 de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.150,00 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais) CONTRATADO: JOHNSON BEZERRA DA SILVA - EPP (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES), inscrita no CNPJ nº 14.434.453/0001-30, com sede na Travessa 19 de abril, S/N, Bairro Centro, CEP nº 65.790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão. REPRESENTANTE: Johnson Bezerra da Silva, CPF nº 048.896.283-80. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOLBERTH BARBOSA LIMA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: c40aaeda62fee34a53da3f294b38c28a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados e Bebedouros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020 CONTRATADO: JOHNSON BEZERRA DA SILVA - EPP (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES), CNPJ nº 14.434.453/0001-30, com sede Travessa 19 de abril, S/N, Bairro Centro, CEP nº 65.790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão, REPRESENTANTE: Johnson Bezerra da Silva, CPF nº 048.896.283-80; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.660,00 (Onze mil e seiscentos e sessenta reais)- Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helienay Pereira de Sá Campelo - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: cf947f5d760e999336a9f8b15aae0025

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados e Bebedouros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020 CONTRATADO: JOHNSON BEZERRA DA SILVA - EPP (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES), CNPJ nº 14.434.453/0001-30, com sede Travessa 19 de abril, S/N, Bairro Centro, CEP nº 65.790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão, REPRESENTANTE: Johnson Bezerra da Silva, CPF nº 048.896.283-80; VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.420,000 (Doze mil quatrocentos e vinte reais)- Manutenção de Ar condicionado e Bebedouros das Unidades Básicas de Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helienay Pereira de Sá Campelo - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 259ee95203709895a9edb93af482c4b2

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar condicionados e Bebedouros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020 CONTRATADO: JOHNSON BEZERRA DA SILVA - EPP (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES), CNPJ nº 14.434.453/0001-30, com sede Travessa 19 de abril, S/N, Bairro Centro, CEP nº 65.790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão, REPRESENTANTE: Johnson Bezerra da Silva, CPF nº 048.896.283-80; VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais) . VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thaynara Coelho de Sá Pereira - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 82a6289ed5b4405573c627377bcd90d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 027/202

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 027/2020. A Secretaria Municipal de Saúde avisa a quem possa interessar a contratação direta e **RATIFICAÇÃO** para a contratação da Empresa I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, LOCALIZADA NA R V-8, Nº 15, QUADRA 16, PARQUE SHALON, SÃO LUÍS - MA, CNPJ Nº 26.571.648/0001-01, para Fornecimento de Testes Rápido para detecção do Covid - 19 (Doença Infecciosa Viral) para o Município de Pio XII- MA, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art 24, IV, da Lei 8.666/93, da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20. **Publique-se**, para ciência dos interessados, observados as normas legais.

Pio XII- MA, 24 de junho de 2020. Adriano do Nascimento Alves
- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 026e8b82b99c0fac02b9a2874f3b24c8

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 028/2020

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO 028/2020. A Secretaria Municipal de Assistência Social avisa a quem possa interessar a contratação direta e **RATIFICAÇÃO** para a contratação da Empresa ARA COMERCIO E SERVICO EIRELI, LOCALIZADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 100, CENTRO, PAULO RAMOS - MA, CNPJ Nº 19.287.446/0001-77, para Fornecimento de Equipamento e Material de Proteção Individual em caráter emergencial para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Pio XII- MA, no valor de R\$ 3.789,25 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art 24, IV, da Lei 8.666/93, da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20. **Publique-se**, para ciência dos interessados, observados as normas legais. Pio XII- MA, 24 de junho de 2020. Francilma dos Santos Batalha - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: d6d5243edc60cc7ae2e56e3cf943151a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO.

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 035/2019.- SRP Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.06042020.13.0352020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2020. SRP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de peças e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, divulgado no Diário Oficial da União (DOU), Sessão 3, na edição Nº 67, de terça-feira, dia 7 DE ABRIL DE 2020, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.883,82 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).**LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.387,76 (Cento e Vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). As demais informações estão corretas. Presidente Dutra (MA) em 23 de Junho de 2020. Jurivaldo de Souza Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 153abc24600b6efcae9756d3dfc67d97

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 035/2019.- SRP Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº

002.06042020.13.0352020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2020. SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de peças e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, divulgado no Diário Oficial da União (DOU), Sessão 3, na edição Nº 67, de terça-feira, dia 7 DE ABRIL DE 2020, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.883,82 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).**LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.387,76 (Cento e Vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). As demais informações estão corretas. Presidente Dutra (MA) em 23 de Junho de 2020. Jurivaldo de Souza Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: acaa0f8c43bc9f778546a926431af857

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 035/2019.- SRP Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.06042020.13.0352020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2020. SRP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de peças e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, divulgado no Diário Oficial da União (DOU), Sessão 3, na edição Nº 67, de terça-feira, dia 7 DE ABRIL DE 2020, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.921,16 (Oitenta e sete mil novecentos e vinte um reais e dezesseis centavos) **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.593,96 (Oitenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). As demais informações estão corretas. Presidente Dutra (MA) em 23 de Junho de 2020. Jurivaldo de Souza Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 804b87727e170c5760b8d359821047c6

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO.

ERRATA.EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Presencial nº 035/2019.- SRP Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA informa a todos que o Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.06042020.13.0352020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2020. SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de peças e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, divulgado no Diário Oficial da União (DOU), Sessão 3, na edição Nº 67, de terça-feira, dia 7 DE ABRIL DE 2020, **ONDE LEU-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.921,16 (Oitenta e sete mil novecentos e vinte um reais e dezesseis centavos) **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.593,96 (Oitenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) As demais informações estão corretas. Presidente Dutra (MA) em 23 de Junho de 2020. Jurivaldo de Souza Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: dfbeb01174e56d575c2ea39d5e0f8628

EXTRATO. ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - SRP

EXTRATO. ERRATA. Pregão Presencial nº 035/2019 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

EXTRATO. ERRATA. Pregão Presencial nº 035/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA informa a todos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão Presencial nº 035/2019-SRP objetivando a contratação de empresa o fornecimento de peças e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 2320, de Segunda feira, dia 06 de Abril de 2020, ONDE LEU-SE:

P S F FALCÃO
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, BR 135 KM 343 S/N
PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ: 01.917.259/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121560090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
03 - VW 15.190							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRINC	RESERV	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	4	20	R\$ 557,46	R\$ 11.149,20
64	BALDE DE ÓLEO 40	UND	16	4	20	R\$ 199,92	R\$ 3.998,40
65	BALDE DE ÓLEO 68	UND	16	4	20	R\$ 237,55	R\$ 4.751,00
66	BALDE DE ÓLEO 25W50	UND	16	4	20	R\$ 294,01	R\$ 5.880,20
67	BALDE DE ÓLEO 15W40	UND	16	4	20	R\$ 265,78	R\$ 5.315,60
68	BRONZE BIELA	UND	4	1	5	R\$ 294,01	R\$ 1.470,05
69	BRONZE DE MACAL	UND	4	1	5	R\$ 397,51	R\$ 1.987,55
70	JOCO JUNTA	UND	4	1	5	R\$ 613,91	R\$ 3.069,55
71	KIT MOTOR	UND	4	1	5	R\$ 2.260,49	R\$ 11.302,45
72	CABEÇOTE	UND	4	1	5	R\$ 5.835,91	R\$ 29.179,55
73	EIXO VIRABREQUIM	UND	4	1	5	R\$ 4.330,47	R\$ 21.652,35
74	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	1	5	R\$ 397,51	R\$ 1.987,55
75	VALVULA DE ALIVIO	UND	4	1	5	R\$ 115,24	R\$ 576,20
76	BICO INJETOR	UND	12	3	15	R\$ 2.448,67	R\$ 36.730,05
77	ALTERNADOR	UND	4	1	5	R\$ 1.225,50	R\$ 6.127,50
78	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	1	5	R\$ 2.448,67	R\$ 12.243,35
79	INDUZIDO	UND	4	1	5	R\$ 425,73	R\$ 2.128,65
80	SUPORTE ESCOVA	UND	4	1	5	R\$ 209,33	R\$ 1.046,65
81	BOBINA DE CAMPO	UND	4	1	5	R\$ 341,05	R\$ 1.705,25
82	CAR 80	UND	32	8	40	R\$ 26,79	R\$ 1.071,60
83	ANTI FERRUGEM	UND	48	12	60	R\$ 11,74	R\$ 704,40
84	ADITIVO	UND	96	24	120	R\$ 25,85	R\$ 3.102,00
85	TRAVA ROSCA	UND	32	8	40	R\$ 13,62	R\$ 544,80
86	LIXA	UND	32	8	40	R\$ 6,09	R\$ 243,60
87	ARALDITE	UND	16	4	20	R\$ 25,85	R\$ 517,00
88	SERRA	UND	32	8	40	R\$ 7,97	R\$ 318,80
89	PALHETA LIMPADOR	UND	16	4	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
90	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	1	5	R\$ 613,91	R\$ 3.069,55
91	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	16	4	20	R\$ 303,42	R\$ 6.068,40
92	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	UND	16	4	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
93	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	16	4	20	R\$ 25,85	R\$ 517,00
94	DISCO EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 990,27	R\$ 4.951,35

95	PLATÔ EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 1.507,77	R\$ 7.538,85
96	RELÉ AUX. 70	UND	16	4	20	R\$ 44,67	R\$ 893,40
97	RELÉ AUX. 40	UND	16	4	20	R\$ 35,26	R\$ 705,20
98	RELÉ PISCA	UND	16	4	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
99	RELÉ AUT. FAROL	UND	12	3	15	R\$ 68,19	R\$ 1.022,85
100	BUZINA	UND	8	2	10	R\$ 87,01	R\$ 870,10
101	SIRENE	UND	8	2	10	R\$ 47,49	R\$ 474,90
102	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 595,10	R\$ 2.975,50
103	BRAÇO AUX.	UND	4	1	5	R\$ 294,01	R\$ 1.470,05
104	BRAÇO PITMA	UND	4	1	5	R\$ 246,96	R\$ 1.234,80
105	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 181,10	R\$ 905,50
106	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 1.272,54	R\$ 6.362,70
107	REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	8	2	10	R\$ 209,33	R\$ 2.093,30
108	BOMBA HIDRAULICA	UND	4	1	5	R\$ 849,14	R\$ 4.245,70
109	VALVULA RELÉ	UND	4	1	5	R\$ 331,64	R\$ 1.658,20
110	VALVULA AUXILIAR	UND	4	1	5	R\$ 209,33	R\$ 1.046,65
111	COMPRESSOR	UND	4	1	5	R\$ 1.507,77	R\$ 7.538,85
112	REPARO DE VALVULA RELÉ	UND	8	2	10	R\$ 115,24	R\$ 1.152,40
113	REPARO DE VALVULA AUXILIAR	UND	8	2	10	R\$ 96,42	R\$ 964,20
114	REPARO COMPRESSOR	UND	8	2	10	R\$ 246,96	R\$ 2.469,60
115	PNEU 1000/20	UND	32	8	40	R\$ 1.366,63	R\$ 54.665,20
116	CAMARA AR 1000/20	UND	32	8	40	R\$ 101,12	R\$ 4.044,80
117	PROTETORA 20	UND	32	8	40	R\$ 58,78	R\$ 2.351,20
118	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	120	30	150	R\$ 25,85	R\$ 3.877,50
119	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	120	30	150	R\$ 26,79	R\$ 4.018,50
120	PORCA DA CARÇAÇA	UND	8	2	10	R\$ 35,26	R\$ 352,60
121	TENSOR ALTERNADOR	UND	8	2	10	R\$ 341,05	R\$ 3.410,50
122	ROLAMENTO TENSOR	UND	16	4	20	R\$ 105,83	R\$ 2.116,60
123	CORREIA ARCONDICIONADO	UND	16	4	20	R\$ 66,31	R\$ 1.326,20
124	CORREIA ALTERNADOR	UND	16	4	20	R\$ 86,07	R\$ 1.721,40
125	ÓLEO ATF	UND	112	28	140	R\$ 21,15	R\$ 2.961,00
126	CRUZETA	UND	16	4	20	R\$ 134,05	R\$ 2.681,00
127	LUVA CX	UND	4	1	5	R\$ 246,96	R\$ 1.234,80
128	LUVA TRANSMISSÃO	UND	4	1	5	R\$ 124,65	R\$ 623,25
129	MANGOTE TURB.	UND	12	3	15	R\$ 115,24	R\$ 1.728,60
130	MANGOTE INTERCOOLEN	UND	12	3	15	R\$ 152,87	R\$ 2.293,05
131	LUVA DIFERENCIAL	UND	4	1	5	R\$ 190,51	R\$ 952,55
132	COXIM MOTOR	UND	16	4	20	R\$ 152,87	R\$ 3.057,40
133	COXIM CAIXA	UND	16	4	20	R\$ 134,05	R\$ 2.681,00
134	COXIM CABINE	UND	64	16	80	R\$ 25,85	R\$ 2.068,00
135	RETENTOR VOLANTE	UND	8	2	10	R\$ 171,69	R\$ 1.716,90
136	RETENTOR POLIA	UND	8	2	10	R\$ 115,24	R\$ 1.152,40
137	POLIA VISCOSA	UND	4	1	5	R\$ 435,14	R\$ 2.175,70
138	RESERVATÓRIO DE AGUA	UND	8	2	10	R\$ 204,62	R\$ 2.046,20
TOTAL							R\$ 336.592,70
01 - HYUNDAI H100							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRINC	RESER	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

218	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	1	5	R\$ 468,07	R\$ 2.340,35
219	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
220	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	UND	8	2	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
221	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	2	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
222	DISCO EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 317,53	R\$ 1.587,65
223	PLATÔ EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 406,92	R\$ 2.034,60
224	RELÉ AUX. 70	UND	4	1	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
225	RELÉ AUX. 40	UND	4	1	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
226	RELÉ PISCA	UND	4	1	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
227	RELÉ AUT. FAROL	UND	4	1	5	R\$ 30,56	R\$ 152,80
228	BUZINA	UND	4	1	5	R\$ 47,49	R\$ 237,45
229	SIRENE	UND	4	1	5	R\$ 35,26	R\$ 176,30
230	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 303,42	R\$ 1.517,10
231	BRAÇO AUX.	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
232	BRAÇO PITMA	UND	4	1	5	R\$ 143,46	R\$ 717,30
233	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 115,24	R\$ 576,20
234	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 1.272,54	R\$ 6.362,70
235	REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	4	1	5	R\$ 35,26	R\$ 176,30
236	BOMBA HIDRAULICA	UND	4	1	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
237	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	16	4	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
238	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	16	4	20	R\$ 25,85	R\$ 517,00
239	TENSOR ALTERNADOR	UND	4	1	5	R\$ 30,56	R\$ 152,80
240	ROLAMENTO TENSOR	UND	4	1	5	R\$ 30,56	R\$ 152,80
241	CORREIA ARCONDICIONADO	UND	4	1	5	R\$ 44,67	R\$ 223,35
242	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	1	5	R\$ 77,60	R\$ 388,00
243	ÓLEO ATF	UND	16	4	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
244	CRUZETA	UND	4	1	5	R\$ 152,87	R\$ 764,35
245	LUVA CX	UND	4	1	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
246	LUVA TRANSMISSÃO	UND	4	1	5	R\$ 470,90	R\$ 2.354,50
247	MANGOTE TURB.	UND	4	1	5	R\$ 218,74	R\$ 1.093,70
248	MANGOTE INTERCOOLEN	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
249	LUVA DIFERENCIAL	UND	4	1	5	R\$ 399,39	R\$ 1.996,95
250	COXIM MOTOR	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
251	COXIM CAIXA	UND	4	1	5	R\$ 149,11	R\$ 745,55
252	COXIM CABINE	UND	4	1	5	R\$ 85,13	R\$ 425,65
253	RETENTOR VOLANTE	UND	4	1	5	R\$ 129,35	R\$ 646,75
254	RETENTOR POLIA	UND	4	1	5	R\$ 199,92	R\$ 999,60
255	POLIA VISCOSA	UND	4	1	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
256	HÉLICE RADIADOR	UND	4	1	5	R\$ 267,66	R\$ 1.338,30
TOTAL							R\$ 38.754,60

01 - IVECO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRINC	RESER	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
257	KIT EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 2.707,88	R\$ 13.539,40
258	COLAR EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 462,99	R\$ 2.314,95
259	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	16	4	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
260	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	16	4	20	R\$ 31,12	R\$ 622,40
261	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
262	LAMPADA DE RÊ UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00

263	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
264	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	1	5	R\$ 157,29	R\$ 786,45
265	HIDROVACO DE FREIO	UND	4	1	5	R\$ 2.522,43	R\$ 12.612,15
266	FILTRO OLEO	UND	8	2	10	R\$ 72,60	R\$ 726,00
267	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	2	10	R\$ 70,92	R\$ 709,20
268	FILTRO DE AR	UND	8	2	10	R\$ 91,24	R\$ 912,40
269	ELEMENTO FILTRO AR	UND	8	2	10	R\$ 43,81	R\$ 438,10
270	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	4	1	5	R\$ 142,89	R\$ 714,45
271	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	4	1	5	R\$ 142,89	R\$ 714,45
272	CATRACA FREIO TRASEIRA	UND	8	2	10	R\$ 142,89	R\$ 1.428,90
273	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	8	2	10	R\$ 129,35	R\$ 1.293,50
274	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UND	8	2	10	R\$ 137,82	R\$ 1.378,20
275	SAPATA FREIO DIANTEIRA	UND	8	2	10	R\$ 120,03	R\$ 1.200,30
276	BOMBA DAGUA	UND	4	1	5	R\$ 659,44	R\$ 3.297,20
277	ROLAMENTO CENTRO	UND	4	1	5	R\$ 140,35	R\$ 701,75
278	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	1	5	R\$ 332,58	R\$ 1.662,90
279	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	4	1	5	R\$ 617,96	R\$ 3.089,80
280	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABOLICA	UND	4	1	5	R\$ 520,57	R\$ 2.602,85
281	BUCHA FEIXE MOLA	UND	16	4	20	R\$ 56,52	R\$ 1.130,40
282	BATERIA 150AMP	UND	4	1	5	R\$ 683,16	R\$ 3.415,80
283	OLEO BR LUBRAX 90 GL-5 (20LT)	UND	4	1	5	R\$ 208,95	R\$ 1.044,75
284	OLEO BR LUBRAX 140 GL-5 (20LT)	UND	4	1	5	R\$ 208,95	R\$ 1.044,75
285	BUCHA JUMELO	UND	32	8	40	R\$ 35,26	R\$ 1.410,40
286	JUMELO	UND	4	1	5	R\$ 87,01	R\$ 435,05
287	PINO	UND	8	2	10	R\$ 21,15	R\$ 211,50
288	GRAXA	UND	16	4	20	R\$ 30,56	R\$ 611,20
289	ESTOPA	UND	48	12	60	R\$ 4,21	R\$ 252,60
290	SILICONE	UND	16	4	20	R\$ 47,49	R\$ 949,80
291	COLA 3M	UND	24	6	30	R\$ 12,68	R\$ 380,40
292	MOLA 1 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 185,80	R\$ 929,00
293	MOLA 2 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
294	MOLA 3 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 162,28	R\$ 811,40
295	RETENTOR DIANTEIRO	UND	16	4	20	R\$ 44,67	R\$ 893,40
296	RETENTOR TRASEIRO	UND	16	4	20	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
297	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	16	4	20	R\$ 129,35	R\$ 2.587,00
298	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
299	SUPORTE FEIXE	UND	4	1	5	R\$ 218,74	R\$ 1.093,70
300	SEMI EIXO	UND	4	1	5	R\$ 962,05	R\$ 4.810,25
301	RETENTOR PINHÃO	UND	4	1	5	R\$ 181,10	R\$ 905,50
302	PLANETÁRIA	UND	4	1	5	R\$ 364,57	R\$ 1.822,85
303	SATÉLITE	UND	12	3	15	R\$ 199,92	R\$ 2.998,80
304	CX. SATÉLITE	UND	4	1	5	R\$ 1.352,52	R\$ 6.762,60
305	JOGO ARRUELA DIF	UND	4	1	5	R\$ 134,05	R\$ 670,25
306	ÓLEO FREIO	UND	16	4	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
307	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 181,10	R\$ 905,50
308	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	1	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
309	BALDE DE ÓLEO 40	UND	4	1	5	R\$ 265,78	R\$ 1.328,90
310	BALDE DE ÓLEO 68	UND	4	1	5	R\$ 199,92	R\$ 999,60
311	BALDE DE ÓLEO 25W50	UND	4	1	5	R\$ 275,19	R\$ 1.375,95
312	BALDE DE ÓLEO 15W40	UND	4	1	5	R\$ 265,78	R\$ 1.328,90

313	BRONZE BIELA	UND	4	1	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
314	BRONZE DE MACAL	UND	4	1	5	R\$ 557,46	R\$ 2.787,30
315	JOCO JUNTA	UND	4	1	5	R\$ 962,05	R\$ 4.810,25
316	KIT MOTOR	UND	4	1	5	R\$ 1.820,15	R\$ 9.100,75
317	CABEÇOTE	UND	4	1	5	R\$ 3.624,79	R\$ 18.123,95
318	EIXO VIRABREQUIM	UND	4	1	5	R\$ 3.784,75	R\$ 18.923,75
319	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	1	5	R\$ 822,79	R\$ 4.113,95
320	VALVULA DE ALIVIO	UND	4	1	5	R\$ 105,83	R\$ 529,15
321	BICO INJETOR	UND	12	3	15	R\$ 828,44	R\$ 12.426,60
322	ALTERNADOR	UND	4	1	5	R\$ 1.027,91	R\$ 5.139,55
323	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	1	5	R\$ 1.352,52	R\$ 6.762,60
324	INDUZIDO	UND	4	1	5	R\$ 223,44	R\$ 1.117,20
325	SUPORTE ESCOVA	UND	4	1	5	R\$ 77,60	R\$ 388,00
326	BOBINA DE CAMPO	UND	4	1	5	R\$ 134,05	R\$ 670,25
327	CAR 80	UND	16	4	20	R\$ 27,73	R\$ 554,60
328	ANTI FERRUGEM	UND	16	4	20	R\$ 16,44	R\$ 328,80
329	ADITIVO	UND	32	8	40	R\$ 11,74	R\$ 469,60
330	TRAVA ROSCA	UND	4	1	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
331	LIXA	UND	16	4	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
332	ARALDITE	UND	4	1	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
333	SERRA	UND	4	1	5	R\$ 7,03	R\$ 35,15
334	PALHETA LIMPADOR	UND	12	3	15	R\$ 30,56	R\$ 458,40
335	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4	1	5	R\$ 651,55	R\$ 3.257,75
336	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	1	5	R\$ 223,44	R\$ 1.117,20
337	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	UND	4	1	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
338	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	1	5	R\$ 21,15	R\$ 105,75
339	DISCO EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 962,05	R\$ 4.810,25
340	PLATÔ EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 1.818,27	R\$ 9.091,35
341	RELÉ AUX. 70	UND	8	2	10	R\$ 25,85	R\$ 258,50
342	RELÉ AUX. 40	UND	8	2	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
343	RELÉ PISCA	UND	8	2	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
344	RELÉ AUX. FAROL	UND	4	1	5	R\$ 39,96	R\$ 199,80
345	BUZINA	UND	4	1	5	R\$ 49,37	R\$ 246,85
346	SIRENE	UND	4	1	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
347	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 595,10	R\$ 2.975,50
348	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 124,65	R\$ 623,25
349	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 1.912,36	R\$ 9.561,80
350	REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	4	1	5	R\$ 35,26	R\$ 176,30
351	BOMBA HIDRAULICA	UND	4	1	5	R\$ 651,55	R\$ 3.257,75
352	VALVULA RELÉ	UND	4	1	5	R\$ 232,85	R\$ 1.164,25
353	COMPRESSOR	UND	4	1	5	R\$ 1.790,04	R\$ 8.950,20
354	REPARO DE VALVULA RELÉ	UND	4	1	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
355	REPARO COMPRESSOR	UND	4	1	5	R\$ 185,80	R\$ 929,00
356	PNEU 1000/20	UND	16	4	20	R\$ 1.366,63	R\$ 27.332,60
357	CAMARA AR 1000/20	UND	16	4	20	R\$ 134,05	R\$ 2.681,00
358	PROTETORA 20	UND	16	4	20	R\$ 58,78	R\$ 1.175,60
359	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	32	8	40	R\$ 21,15	R\$ 846,00
360	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	32	8	40	R\$ 25,85	R\$ 1.034,00
361	PORCA DA CARÇAÇA	UND	4	1	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
362	TENSOR ALTERNADOR	UND	4	1	5	R\$ 115,24	R\$ 576,20

363	ROLAMENTO TENSOR	UND	4	1	5	R\$ 87,01	R\$ 435,05
364	CORREIA ARCONDICIONADO	UND	4	1	5	R\$ 77,60	R\$ 388,00
365	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	1	5	R\$ 105,83	R\$ 529,15
366	ÓLEO ATF	UND	16	4	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
367	CRUZETA	UND	12	3	15	R\$ 152,87	R\$ 2.293,05
368	LUVA CX	UND	4	1	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
369	LUVA TRANSMISSÃO	UND	4	1	5	R\$ 470,90	R\$ 2.354,50
370	MANGOTE TURB.	UND	4	1	5	R\$ 218,74	R\$ 1.093,70
371	MANGOTE INTERCOOLEN	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
372	LUVA DIFERENCIAL	UND	4	1	5	R\$ 399,39	R\$ 1.996,95
373	COXIM MOTOR	UND	4	1	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
374	COXIM CAIXA	UND	4	1	5	R\$ 149,11	R\$ 745,55
375	COXIM CABINE	UND	4	1	5	R\$ 85,13	R\$ 425,65
376	RETENTOR VOLANTE	UND	4	1	5	R\$ 129,35	R\$ 646,75
377	RETENTOR POLIA	UND	4	1	5	R\$ 199,92	R\$ 999,60
378	POLIA VISCOSA	UND	4	1	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
379	HÉLICE RADIADOR	UND	4	1	5	R\$ 267,66	R\$ 1.338,30
380	RESERVATÓRIO DE AGUA	UND	4	1	5	R\$ 223,44	R\$ 1.117,20
TOTAL							R\$ 289.071,80
TOTAL GERAL							R\$ 664.419,10

LEIA-SE:

P S F FALCÃO
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, BR 135 KM 343 S/N
PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ: 01.917.259/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121560090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
03 - VW 15.190					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	20	R\$ 557,46	R\$ 11.149,20
64	BALDE DE ÓLEO 40	UND	20	R\$ 199,92	R\$ 3.998,40
65	BALDE DE ÓLEO 68	UND	20	R\$ 237,55	R\$ 4.751,00
66	BALDE DE ÓLEO 25W50	UND	20	R\$ 294,01	R\$ 5.880,20
67	BALDE DE ÓLEO 15W40	UND	20	R\$ 265,78	R\$ 5.315,60
68	BRONZE BIELA	UND	5	R\$ 294,01	R\$ 1.470,05
69	BRONZE DE MACAL	UND	5	R\$ 397,51	R\$ 1.987,55
70	JOCO JUNTA	UND	5	R\$ 613,91	R\$ 3.069,55
71	KIT MOTOR	UND	5	R\$ 2.260,49	R\$ 11.302,45
72	CABEÇOTE	UND	5	R\$ 5.835,91	R\$ 29.179,55
73	EIXO VIRABREQUIM	UND	5	R\$ 4.330,47	R\$ 21.652,35
74	BOMBA DE ÓLEO	UND	5	R\$ 397,51	R\$ 1.987,55
75	VALVULA DE ALIVIO	UND	5	R\$ 115,24	R\$ 576,20
76	BICO INJETOR	UND	15	R\$ 2.448,67	R\$ 36.730,05
77	ALTERNADOR	UND	5	R\$ 1.225,50	R\$ 6.127,50
78	MOTOR DE PARTIDA	UND	5	R\$ 2.448,67	R\$ 12.243,35
79	INDUZIDO	UND	5	R\$ 425,73	R\$ 2.128,65
80	SUPORTE ESCOVA	UND	5	R\$ 209,33	R\$ 1.046,65
81	BOBINA DE CAMPO	UND	5	R\$ 341,05	R\$ 1.705,25
82	CAR 80	UND	40	R\$ 26,79	R\$ 1.071,60
83	ANTI FERRUGEM	UND	60	R\$ 11,74	R\$ 704,40
84	ADITIVO	UND	120	R\$ 25,85	R\$ 3.102,00
85	TRAVA ROSCA	UND	40	R\$ 13,62	R\$ 544,80
86	LIXA	UND	40	R\$ 6,09	R\$ 243,60
87	ARALDITE	UND	20	R\$ 25,85	R\$ 517,00
88	SERRA	UND	40	R\$ 7,97	R\$ 318,80
89	PALHETA LIMPADOR	UND	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00

90	PARABRISA DIANTEIRO	UND	5	R\$ 613,91	R\$ 3.069,55
91	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20	R\$ 303,42	R\$ 6.068,40
92	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	UND	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
93	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	20	R\$ 25,85	R\$ 517,00
94	DISCO EMBREAGEM	UND	5	R\$ 990,27	R\$ 4.951,35
95	PLATÔ EMBREAGEM	UND	5	R\$ 1.507,77	R\$ 7.538,85
96	RELÉ AUX. 70	UND	20	R\$ 44,67	R\$ 893,40
97	RELÉ AUX. 40	UND	20	R\$ 35,26	R\$ 705,20
98	RELÉ PISCA	UND	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
99	RELÉ AUT. FAROL	UND	15	R\$ 68,19	R\$ 1.022,85
100	BUZINA	UND	10	R\$ 87,01	R\$ 870,10
101	SIRENE	UND	10	R\$ 47,49	R\$ 474,90
102	BARRA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 595,10	R\$ 2.975,50
103	BRAÇO AUX.	UND	5	R\$ 294,01	R\$ 1.470,05
104	BRAÇO PITMA	UND	5	R\$ 246,96	R\$ 1.234,80
105	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 181,10	R\$ 905,50
106	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 1.272,54	R\$ 6.362,70
107	REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	10	R\$ 209,33	R\$ 2.093,30
108	BOMBA HIDRAULICA	UND	5	R\$ 849,14	R\$ 4.245,70
109	VALVULA RELÉ	UND	5	R\$ 331,64	R\$ 1.658,20
110	VALVULA AUXILIAR	UND	5	R\$ 209,33	R\$ 1.046,65
111	COMPRESSOR	UND	5	R\$ 1.507,77	R\$ 7.538,85
112	REPARO DE VALVULA RELÉ	UND	10	R\$ 115,24	R\$ 1.152,40
113	REPARO DE VALVULA AUXILIAR	UND	10	R\$ 96,42	R\$ 964,20
114	REPARO COMPRESSOR	UND	10	R\$ 246,96	R\$ 2.469,60
115	PNEU 1000/20	UND	40	R\$ 1.366,63	R\$ 54.665,20
116	CAMARA AR 1000/20	UND	40	R\$ 101,12	R\$ 4.044,80
117	PROTETORA 20	UND	40	R\$ 58,78	R\$ 2.351,20
118	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	150	R\$ 25,85	R\$ 3.877,50
119	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	150	R\$ 26,79	R\$ 4.018,50
120	PORCA DA CARÇAÇA	UND	10	R\$ 35,26	R\$ 352,60
121	TENSOR ALTERNADOR	UND	10	R\$ 341,05	R\$ 3.410,50
122	ROLAMENTO TENSOR	UND	20	R\$ 105,83	R\$ 2.116,60
123	CORREIA ARCONDICIONADO	UND	20	R\$ 66,31	R\$ 1.326,20
124	CORREIA ALTERNADOR	UND	20	R\$ 86,07	R\$ 1.721,40
125	ÓLEO ATF	UND	140	R\$ 21,15	R\$ 2.961,00
126	CRUZETA	UND	20	R\$ 134,05	R\$ 2.681,00
127	LUVA CX	UND	5	R\$ 246,96	R\$ 1.234,80
128	LUVA TRANSMISSÃO	UND	5	R\$ 124,65	R\$ 623,25
129	MANGOTE TURB.	UND	15	R\$ 115,24	R\$ 1.728,60
130	MANGOTE INTERCOOLEN	UND	15	R\$ 152,87	R\$ 2.293,05
131	LUVA DIFERENCIAL	UND	5	R\$ 190,51	R\$ 952,55
132	COXIM MOTOR	UND	20	R\$ 152,87	R\$ 3.057,40
133	COXIM CAIXA	UND	20	R\$ 134,05	R\$ 2.681,00
134	COXIM CABINE	UND	80	R\$ 25,85	R\$ 2.068,00
135	RETENTOR VOLANTE	UND	10	R\$ 171,69	R\$ 1.716,90
136	RETENTOR POLIA	UND	10	R\$ 115,24	R\$ 1.152,40
137	POLIA VISCOSA	UND	5	R\$ 435,14	R\$ 2.175,70
138	RESERVATÓRIO DE AGUA	UND	10	R\$ 204,62	R\$ 2.046,20
TOTAL					R\$ 336.592,70
01 - HYUNDAI H100					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
218	PARABRISA DIANTEIRO	UND	5	R\$ 468,07	R\$ 2.340,35
219	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
220	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	UND	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
221	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
222	DISCO EMBREAGEM	UND	5	R\$ 317,53	R\$ 1.587,65
223	PLATÔ EMBREAGEM	UND	5	R\$ 406,92	R\$ 2.034,60
224	RELÉ AUX. 70	UND	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
225	RELÉ AUX. 40	UND	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
226	RELÉ PISCA	UND	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
227	RELÉ AUT. FAROL	UND	5	R\$ 30,56	R\$ 152,80
228	BUZINA	UND	5	R\$ 47,49	R\$ 237,45

229	SIRENE	UND	5	R\$ 35,26	R\$ 176,30
230	BARRA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 303,42	R\$ 1.517,10
231	BRAÇO AUX.	UND	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
232	BRAÇO PITMA	UND	5	R\$ 143,46	R\$ 717,30
233	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 115,24	R\$ 576,20
234	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 1.272,54	R\$ 6.362,70
235	REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	5	R\$ 35,26	R\$ 176,30
236	BOMBA HIDRAULICA	UND	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
237	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
238	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	20	R\$ 25,85	R\$ 517,00
239	TENSOR ALTERNADOR	UND	5	R\$ 30,56	R\$ 152,80
240	ROLAMENTO TENSOR	UND	5	R\$ 30,56	R\$ 152,80
241	CORREIA ARCONDICIONADO	UND	5	R\$ 44,67	R\$ 223,35
242	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	R\$ 77,60	R\$ 388,00
243	ÓLEO ATF	UND	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
244	CRUZETA	UND	5	R\$ 152,87	R\$ 764,35
245	LUVA CX	UND	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
246	LUVA TRANSMISSÃO	UND	5	R\$ 470,90	R\$ 2.354,50
247	MANGOTE TURB.	UND	5	R\$ 218,74	R\$ 1.093,70
248	MANGOTE INTERCOOLEN	UND	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
249	LUVA DIFERENCIAL	UND	5	R\$ 399,39	R\$ 1.996,95
250	COXIM MOTOR	UND	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
251	COXIM CAIXA	UND	5	R\$ 149,11	R\$ 745,55
252	COXIM CABINE	UND	5	R\$ 85,13	R\$ 425,65
253	RETENTOR VOLANTE	UND	5	R\$ 129,35	R\$ 646,75
254	RETENTOR POLIA	UND	5	R\$ 199,92	R\$ 999,60
255	POLIA VISCOSA	UND	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
256	HÉLICE RADIADOR	UND	5	R\$ 267,66	R\$ 1.338,30
TOTAL					R\$ 38.754,60

01 - IVECO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
259	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
260	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	20	R\$ 31,12	R\$ 622,40
261	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
262	LAMPADA DE RÊ UNIVERSAL	UND	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
263	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
264	IMPULSOR PARTIDA	UND	5	R\$ 157,29	R\$ 786,45
265	HIDROVACO DE FREIO	UND	5	R\$ 2.522,43	R\$ 12.612,15
266	FILTRO OLEO	UND	10	R\$ 72,60	R\$ 726,00
267	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 70,92	R\$ 709,20
268	FILTRO DE AR	UND	10	R\$ 91,24	R\$ 912,40
269	ELEMENTO FILTRO AR	UND	10	R\$ 43,81	R\$ 438,10
270	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	5	R\$ 142,89	R\$ 714,45
271	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	5	R\$ 142,89	R\$ 714,45
272	CATRACA FREIO TRASEIRA	UND	10	R\$ 142,89	R\$ 1.428,90
273	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	10	R\$ 129,35	R\$ 1.293,50
274	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UND	10	R\$ 137,82	R\$ 1.378,20
275	SAPATA FREIO DIANTEIRA	UND	10	R\$ 120,03	R\$ 1.200,30
278	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	5	R\$ 332,58	R\$ 1.662,90
282	BATERIA 150AMP	UND	5	R\$ 683,16	R\$ 3.415,80
283	OLEO BR LUBRAX 90 GL-5 (20LT)	UND	5	R\$ 208,95	R\$ 1.044,75
284	OLEO BR LUBRAX 140 GL-5 (20LT)	UND	5	R\$ 208,95	R\$ 1.044,75
288	GRAXA	UND	20	R\$ 30,56	R\$ 611,20
289	ESTOPA	UND	60	R\$ 4,21	R\$ 252,60
290	SILICONE	UND	20	R\$ 47,49	R\$ 949,80
291	COLA 3M	UND	30	R\$ 12,68	R\$ 380,40
295	RETENTOR DIANTEIRO	UND	20	R\$ 44,67	R\$ 893,40
296	RETENTOR TRASEIRO	UND	20	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
297	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	20	R\$ 129,35	R\$ 2.587,00
298	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
299	SUPORTE FEIXE	UND	5	R\$ 218,74	R\$ 1.093,70
300	SEMI EIXO	UND	5	R\$ 962,05	R\$ 4.810,25
301	RETENTOR PINHÃO	UND	5	R\$ 181,10	R\$ 905,50
302	PLANETÁRIA	UND	5	R\$ 364,57	R\$ 1.822,85

303	SATÉLITE	UND	15	R\$ 199,92	R\$ 2.998,80
304	CX. SATÉLITE	UND	5	R\$ 1.352,52	R\$ 6.762,60
305	JOGO ARRUELA DIF	UND	5	R\$ 134,05	R\$ 670,25
306	ÓLEO FREIO	UND	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80
307	LONA FREIO TRASEIRA	UND	5	R\$ 181,10	R\$ 905,50
308	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
309	BALDE DE ÓLEO 40	UND	5	R\$ 265,78	R\$ 1.328,90
310	BALDE DE ÓLEO 68	UND	5	R\$ 199,92	R\$ 999,60
311	BALDE DE ÓLEO 25W50	UND	5	R\$ 275,19	R\$ 1.375,95
312	BALDE DE ÓLEO 15W40	UND	5	R\$ 265,78	R\$ 1.328,90
316	KIT MOTOR	UND	5	R\$ 1.820,15	R\$ 9.100,75
317	CABEÇOTE	UND	5	R\$ 3.624,79	R\$ 18.123,95
318	EIXO VIRABREQUIM	UND	5	R\$ 3.784,75	R\$ 18.923,75
319	BOMBA DE ÓLEO	UND	5	R\$ 822,79	R\$ 4.113,95
320	VALVULA DE ALIVIO	UND	5	R\$ 105,83	R\$ 529,15
321	BICO INJETOR	UND	15	R\$ 828,44	R\$ 12.426,60
322	ALTERNADOR	UND	5	R\$ 1.027,91	R\$ 5.139,55
323	MOTOR DE PARTIDA	UND	5	R\$ 1.352,52	R\$ 6.762,60
324	INDUZIDO	UND	5	R\$ 223,44	R\$ 1.117,20
325	SUPORTE ESCOVA	UND	5	R\$ 77,60	R\$ 388,00
326	BOBINA DE CAMPO	UND	5	R\$ 134,05	R\$ 670,25
327	CAR 80	UND	20	R\$ 27,73	R\$ 554,60
328	ANTI FERRUGEM	UND	20	R\$ 16,44	R\$ 328,80
329	ADITIVO	UND	40	R\$ 11,74	R\$ 469,60
330	TRAVA ROSCA	UND	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
331	LIXA	UND	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
332	ARALDITE	UND	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
333	SERRA	UND	5	R\$ 7,03	R\$ 35,15
334	PALHETA LIMPADOR	UND	15	R\$ 30,56	R\$ 458,40
335	PARABRISA DIANTEIRO	UND	5	R\$ 651,55	R\$ 3.257,75
336	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	R\$ 223,44	R\$ 1.117,20
337	BUCHA AMORTECEDOR DIANT.	UND	5	R\$ 16,44	R\$ 82,20
338	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	R\$ 21,15	R\$ 105,75
339	DISCO EMBREAGEM	UND	5	R\$ 962,05	R\$ 4.810,25
340	PLATÔ EMBREAGEM	UND	5	R\$ 1.818,27	R\$ 9.091,35
341	RELÉ AUX. 70	UND	10	R\$ 25,85	R\$ 258,50
342	RELÉ AUX. 40	UND	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
343	RELÉ PISCA	UND	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
344	RELÉ AUX. FAROL	UND	5	R\$ 39,96	R\$ 199,80
345	BUZINA	UND	5	R\$ 49,37	R\$ 246,85
346	SIRENE	UND	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
347	BARRA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 595,10	R\$ 2.975,50
348	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 124,65	R\$ 623,25
349	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	5	R\$ 1.912,36	R\$ 9.561,80
350	REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	5	R\$ 35,26	R\$ 176,30
351	BOMBA HIDRAULICA	UND	5	R\$ 651,55	R\$ 3.257,75
352	VALVULA RELÉ	UND	5	R\$ 232,85	R\$ 1.164,25
353	COMPRESSOR	UND	5	R\$ 1.790,04	R\$ 8.950,20
354	REPARO DE VALVULA RELÉ	UND	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
355	REPARO COMPRESSOR	UND	5	R\$ 185,80	R\$ 929,00
356	PNEU 1000/20	UND	20	R\$ 1.366,63	R\$ 27.332,60
357	CAMARA AR 1000/20	UND	20	R\$ 134,05	R\$ 2.681,00
371	MANGOTE INTERCOOLEN	UND	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
373	COXIM MOTOR	UND	5	R\$ 171,69	R\$ 858,45
374	COXIM CAIXA	UND	5	R\$ 149,11	R\$ 745,55
375	COXIM CABINE	UND	5	R\$ 85,13	R\$ 425,65
TOTAL					R\$ 226.591,50
TOTAL GERAL					R\$ 601.938,80

ONDE LEU-SE:

C. H. DA SILVA EIRELI-ME
RUA JOSÉ BURNETT, Nº 411 CENTRO
SANTA LUZIA - MA.
CNPJ: 01.954.854/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125919646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - VW 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRINCI	RESERV	QDT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 2.620,43	R\$ 13.102,15
2	COLAR EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 457,63	R\$ 2.288,15
3	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	24	6	30	R\$ 20,71	R\$ 621,30
4	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	24	6	30	R\$ 30,76	R\$ 922,80
5	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	24	6	30	R\$ 4,81	R\$ 144,30
6	LAMPADA DE RÊ UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
7	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
8	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	1	5	R\$ 155,47	R\$ 777,35
9	CORREIA ALTERNADOR	UND	8	2	10	R\$ 124,50	R\$ 1.245,00
10	HELICE RADIADOR	UND	4	1	5	R\$ 289,39	R\$ 1.446,95
11	HIDROVACO DE FREIO	UND	4	1	5	R\$ 1.936,60	R\$ 9.683,00
12	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	1	5	R\$ 155,47	R\$ 777,35
13	FILTRO OLEO	UND	32	8	40	R\$ 71,77	R\$ 2.870,80
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	32	8	40	R\$ 65,91	R\$ 2.636,40
15	FILTRO DE AR	UND	32	8	40	R\$ 90,18	R\$ 3.607,20
16	ELEMENTO FILTRO AR	UND	32	8	40	R\$ 43,31	R\$ 1.732,40
17	VALVULA REGULADORA PRESSÃO AR	UND	4	1	5	R\$ 380,62	R\$ 1.903,10
18	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	12	3	15	R\$ 136,22	R\$ 2.043,30
19	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	12	3	15	R\$ 136,22	R\$ 2.043,30
20	LONA FREIO TRASEIRA	UND	16	4	20	R\$ 212,38	R\$ 4.247,60
21	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	16	4	20	R\$ 339,61	R\$ 6.792,20
22	CATRACA FREIO TRASEIRA	UND	16	4	20	R\$ 141,24	R\$ 2.824,80
23	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	16	4	20	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
24	LONA FREIO DIANTEIRA	UND	16	4	20	R\$ 163,84	R\$ 3.276,80
25	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	16	4	20	R\$ 286,04	R\$ 5.720,80
26	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UND	16	4	20	R\$ 136,22	R\$ 2.724,40
27	SAPATA FREIO DIANTEIRA	UND	16	4	20	R\$ 118,64	R\$ 2.372,80
28	BOMBA DAGUA	UND	8	2	10	R\$ 391,97	R\$ 3.919,70
29	ROLAMENTO CENTRO	UND	16	4	20	R\$ 138,73	R\$ 2.774,60
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	16	4	20	R\$ 308,64	R\$ 6.172,80
31	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	8	2	10	R\$ 610,80	R\$ 6.108,00
32	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABOLICA	UND	8	2	10	R\$ 514,54	R\$ 5.145,40
33	BUCHA FEIXE MOLA	UND	32	8	40	R\$ 55,87	R\$ 2.234,80
34	PNEU 900 R20	UND	32	8	40	R\$ 1.249,43	R\$ 49.977,20
35	CAMARA AR 900 R20	UND	32	8	40	R\$ 98,55	R\$ 3.942,00
36	PROTETOR 900 R20	UND	32	8	40	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
37	BATERIA 150AMP	UND	8	2	10	R\$ 675,25	R\$ 6.752,50
38	OLEO BR LUBRAX 90 GL-5 (20LT)	UND	12	3	15	R\$ 206,53	R\$ 3.097,95
39	OLEO BR LUBRAX 140 GL-5 (20LT)	UND	16	4	20	R\$ 206,53	R\$ 4.130,60
40	BUCHA JUMELO	UND	32	8	40	R\$ 58,10	R\$ 2.324,00
41	JUMELO	UND	12	3	15	R\$ 206,90	R\$ 3.103,50
42	PINO	UND	48	12	60	R\$ 19,04	R\$ 1.142,40
43	GRAXA	UND	48	12	60	R\$ 30,20	R\$ 1.812,00
44	ESTOPA	UND	16	4	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
45	SILICONE	UND	32	8	40	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
46	COLA 3M	UND	32	8	40	R\$ 13,46	R\$ 538,40
47	MOLA 1 TRASEIRA	UND	8	2	10	R\$ 206,90	R\$ 2.069,00

48	MOLA 2 TRASEIRA	UND	8	2	10	R\$ 188,30	R\$ 1.883,00
49	MOLA 3 TRASEIRA	UND	8	2	10	R\$ 169,70	R\$ 1.697,00
50	RETENTOR DIANTEIRO	UND	16	4	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00
51	RETENTOR TRASEIRO	UND	16	4	20	R\$ 30,20	R\$ 604,00
52	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	16	4	20	R\$ 188,30	R\$ 3.766,00
53	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	16	4	20	R\$ 151,10	R\$ 3.022,00
54	SUPORTE FEIXE	UND	16	4	20	R\$ 169,70	R\$ 3.394,00
55	SEMI EIXO	UND	8	2	10	R\$ 616,10	R\$ 6.161,00
56	RETENTOR PINHÃO	UND	8	2	10	R\$ 104,60	R\$ 1.046,00
57	PLANETÁRIA	UND	16	4	20	R\$ 262,70	R\$ 5.254,00
58	SATÉLITE	UND	16	4	20	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
59	CX. SATÉLITE	UND	4	1	5	R\$ 1.025,30	R\$ 5.126,50
60	JOGO ARRUELA DIF	UND	4	1	5	R\$ 169,70	R\$ 848,50
61	ÓLEO FREIO	UND	64	16	80	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00
62	LONA FREIO TRASEIRA	UND	16	4	20	R\$ 254,60	R\$ 5.092,00
TOTAL							R\$ 231.240,30

01 - HYUNDAI H100

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRINCI	RESERV	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
139	KIT EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 614,08	R\$ 3.070,40
140	SENSOR ROTAÇÃO	UND	4	1	5	R\$ 231,20	R\$ 1.156,00
141	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	8	2	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
142	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	8	2	10	R\$ 31,76	R\$ 317,60
143	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	16	4	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
144	LAMPADA DE RÊ UNIVERSAL	UND	16	4	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
145	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	16	4	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
146	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	1	5	R\$ 82,25	R\$ 411,25
147	VELA AQUECEDORA	UND	12	3	15	R\$ 20,82	R\$ 312,30
148	BICO INJETOR	UND	4	1	5	R\$ 358,26	R\$ 1.791,30
149	HIDROVACO DE FREIO	UND	4	1	5	R\$ 536,66	R\$ 2.683,30
150	FILTRO OLEO	UND	8	2	10	R\$ 35,97	R\$ 359,70
151	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	2	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
152	FILTRO DE AR	UND	8	2	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
153	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	UND	4	1	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
154	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	4	1	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
155	TERMINAL DE DIREÇÃO EXT.	UND	4	1	5	R\$ 50,27	R\$ 251,35
156	TERMINAL DE DIREÇÃO INT.	UND	4	1	5	R\$ 53,64	R\$ 268,20
157	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA H100/L200	UND	4	1	5	R\$ 51,12	R\$ 255,60
158	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	4	1	5	R\$ 160,51	R\$ 802,55
159	CORREIA DENTADA GRANDE	UND	8	2	10	R\$ 92,35	R\$ 923,50
160	CORREIA DENTADA PEQUENA	UND	8	2	10	R\$ 68,79	R\$ 687,90
161	BOMBA DAGUA	UND	4	1	5	R\$ 190,81	R\$ 954,05
162	PASTILHA FREIO	UND	8	2	10	R\$ 79,73	R\$ 797,30
163	DISCO FREIO	UND	8	2	10	R\$ 133,58	R\$ 1.335,80
164	SAPATA FREIO	UND	8	2	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
165	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	1	5	R\$ 186,60	R\$ 933,00
166	PNEU 205/80R14	UND	12	3	15	R\$ 294,31	R\$ 4.414,65
167	BATERIA 80AMP	UND	4	1	5	R\$ 448,30	R\$ 2.241,50
168	BUCHA JUMELO	UND	32	8	40	R\$ 25,68	R\$ 1.027,20

169	JUMELO	UND	4	1	5	R\$ 133,21	R\$ 666,05
170	PINO	UND	16	4	20	R\$ 30,36	R\$ 607,20
171	GRAXA	UND	16	4	20	R\$ 30,36	R\$ 607,20
172	ESTOPA	UND	32	8	40	R\$ 4,18	R\$ 167,20
173	SILICONE	UND	8	2	10	R\$ 47,19	R\$ 471,90
174	COLA 3M	UND	12	3	15	R\$ 12,59	R\$ 188,85
175	MOLA 1 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 123,86	R\$ 619,30
176	MOLA 2 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 117,31	R\$ 586,55
177	MOLA 3 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 97,68	R\$ 488,40
178	RETENTOR DIANTEIRO	UND	8	2	10	R\$ 35,03	R\$ 350,30
179	RETENTOR TRASEIRO	UND	8	2	10	R\$ 37,84	R\$ 378,40
180	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	4	1	5	R\$ 75,24	R\$ 376,20
181	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	4	1	5	R\$ 61,21	R\$ 306,05
182	SUPORE FEIXE	UND	4	1	5	R\$ 132,27	R\$ 661,35
183	SEMI EIXO	UND	4	1	5	R\$ 409,03	R\$ 2.045,15
184	RETENTOR PINHÃO	UND	4	1	5	R\$ 47,19	R\$ 235,95
185	PLANETÁRIA	UND	4	1	5	R\$ 222,03	R\$ 1.110,15
186	SATÉLITE	UND	4	1	5	R\$ 179,96	R\$ 899,80
187	CX. SATÉLITE	UND	4	1	5	R\$ 1.157,03	R\$ 5.785,15
188	JOGO ARRUELA DIF	UND	4	1	5	R\$ 88,33	R\$ 441,65
189	ÓLEO FREIO	UND	32	8	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
190	LONA FREIO TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 150,04	R\$ 750,20
191	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	1	5	R\$ 322,08	R\$ 1.610,40
192	BALDE DE ÓLEO 40	UND	4	1	5	R\$ 264,11	R\$ 1.320,55
193	BALDE DE ÓLEO 68	UND	4	1	5	R\$ 208,01	R\$ 1.040,05
194	BALDE DE ÓLEO 25W50	UND	4	1	5	R\$ 273,46	R\$ 1.367,30
195	BALDE DE ÓLEO 15W40	UND	4	1	5	R\$ 264,11	R\$ 1.320,55
196	BRONZE BIELA	UND	4	1	5	R\$ 220,16	R\$ 1.100,80
197	BRONZE DE MACAL	UND	4	1	5	R\$ 269,72	R\$ 1.348,60
198	JOCO JUNTA	UND	4	1	5	R\$ 448,30	R\$ 2.241,50
199	KIT MOTOR	UND	4	1	5	R\$ 1.402,94	R\$ 7.014,70
200	CABEÇOTE	UND	4	1	5	R\$ 2.176,18	R\$ 10.880,90
201	EIXO VIRABREQUIM	UND	4	1	5	R\$ 2.704,46	R\$ 13.522,30
202	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	1	5	R\$ 1.760,11	R\$ 8.800,55
203	VALVULA DE ALIVIO	UND	4	1	5	R\$ 105,16	R\$ 525,80
204	BICO INJETOR	UND	12	3	15	R\$ 409,03	R\$ 6.135,45
205	ALTERNADOR	UND	4	1	5	R\$ 924,22	R\$ 4.621,10
206	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	1	5	R\$ 1.124,31	R\$ 5.621,55
207	INDUZIDO	UND	4	1	5	R\$ 217,36	R\$ 1.086,80
208	SUPORE ESCOVA	UND	4	1	5	R\$ 53,73	R\$ 268,65
209	BOBINA DE CAMPO	UND	4	1	5	R\$ 170,61	R\$ 853,05
210	CAR 80	UND	16	4	20	R\$ 27,55	R\$ 551,00
211	ANTI FERRUGEM	UND	16	4	20	R\$ 11,66	R\$ 233,20
212	ADITIVO	UND	16	4	20	R\$ 25,68	R\$ 513,60
213	TRAVA ROSCA	UND	4	1	5	R\$ 13,53	R\$ 67,65
214	LIXA	UND	16	4	20	R\$ 6,05	R\$ 121,00
215	ARALDITE	UND	4	1	5	R\$ 25,68	R\$ 128,40
216	SERRA	UND	8	2	10	R\$ 7,92	R\$ 79,20
217	PALHETA LIMPADOR	UND	16	4	20	R\$ 30,36	R\$ 607,20
TOTAL							R\$ 119.679,30
01 - IVECO							

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRINCI	RESERV	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
257	KIT EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 2.670,76	R\$ 13.353,80
258	COLAR EMBREAGEM	UND	4	1	5	R\$ 456,64	R\$ 2.283,20
259	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	16	4	20	R\$ 20,67	R\$ 413,40
260	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	16	4	20	R\$ 30,69	R\$ 613,80
261	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
262	LAMPADA DE RÊ UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
263	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	40	10	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
264	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	1	5	R\$ 155,13	R\$ 775,65
265	HIDROVACO DE FREIO	UND	4	1	5	R\$ 2.487,85	R\$ 12.439,25
266	FILTRO OLEO	UND	8	2	10	R\$ 71,61	R\$ 716,10
267	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	2	10	R\$ 69,94	R\$ 699,40
268	FILTRO DE AR	UND	8	2	10	R\$ 89,99	R\$ 899,90
269	ELEMENTO FILTRO AR	UND	8	2	10	R\$ 43,22	R\$ 432,20
270	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	4	1	5	R\$ 140,94	R\$ 704,70
271	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	4	1	5	R\$ 140,94	R\$ 704,70
272	CATRACA FREIO TRASEIRA	UND	8	2	10	R\$ 140,94	R\$ 1.409,40
273	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	8	2	10	R\$ 127,57	R\$ 1.275,70
274	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UND	8	2	10	R\$ 135,92	R\$ 1.359,20
275	SAPATA FREIO DIANTEIRA	UND	8	2	10	R\$ 118,38	R\$ 1.183,80
276	BOMBA DAGUA	UND	4	1	5	R\$ 650,41	R\$ 3.252,05
277	ROLAMENTO CENTRO	UND	4	1	5	R\$ 138,43	R\$ 692,15
278	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	1	5	R\$ 328,02	R\$ 1.640,10
279	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	4	1	5	R\$ 609,48	R\$ 3.047,40
280	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABOLICA	UND	4	1	5	R\$ 513,43	R\$ 2.567,15
281	BUCHA FEIXE MOLA	UND	16	4	20	R\$ 55,74	R\$ 1.114,80
282	BATERIA 150AMP	UND	4	1	5	R\$ 673,79	R\$ 3.368,95
283	OLEO BR LUBRAX 90 GL-5 (20LT)	UND	4	1	5	R\$ 206,08	R\$ 1.030,40
284	OLEO BR LUBRAX 140 GL-5 (20LT)	UND	4	1	5	R\$ 206,08	R\$ 1.030,40
285	BUCHA JUMELO	UND	32	8	40	R\$ 34,77	R\$ 1.390,80
286	JUMELO	UND	4	1	5	R\$ 85,81	R\$ 429,05
287	PINO	UND	8	2	10	R\$ 20,85	R\$ 208,50
288	GRAXA	UND	16	4	20	R\$ 30,13	R\$ 602,60
289	ESTOPA	UND	48	12	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
290	SILICONE	UND	16	4	20	R\$ 46,84	R\$ 936,80
291	COLA 3M	UND	24	6	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
292	MOLA 1 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 183,25	R\$ 916,25
293	MOLA 2 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 169,33	R\$ 846,65
294	MOLA 3 TRASEIRA	UND	4	1	5	R\$ 160,05	R\$ 800,25
295	RETENTOR DIANTEIRO	UND	16	4	20	R\$ 44,05	R\$ 881,00
296	RETENTOR TRASEIRO	UND	16	4	20	R\$ 56,12	R\$ 1.122,40
297	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	16	4	20	R\$ 127,57	R\$ 2.551,40
298	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	4	1	5	R\$ 169,33	R\$ 846,65
299	SUPORTE FEIXE	UND	4	1	5	R\$ 215,73	R\$ 1.078,65
300	SEMI EIXO	UND	4	1	5	R\$ 948,85	R\$ 4.744,25
301	RETENTOR PINHÃO	UND	4	1	5	R\$ 178,61	R\$ 893,05
302	PLANETÁRIA	UND	4	1	5	R\$ 359,57	R\$ 1.797,85
303	SATÉLITE	UND	12	3	15	R\$ 197,17	R\$ 2.957,55
304	CX. SATÉLITE	UND	4	1	5	R\$ 1.333,97	R\$ 6.669,85
305	JOGO ARRUELA DIF	UND	4	1	5	R\$ 132,21	R\$ 661,05

TOTAL	R\$ 88.686,20
TOTAL GERAL	R\$ 439.605,80

LEIA-SE:

C. H. DA SILVA EIRELI-ME
RUA JOSÉ BURNETT, Nº 411 CENTRO
SANTA LUZIA - MA.
CNPJ: 01.954.854/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125919646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
03 - VW 15.190					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT EMBREAGEM	UND	5	R\$ 2.620,43	R\$ 13.102,15
2	COLAR EMBREAGEM	UND	5	R\$ 457,63	R\$ 2.288,15
3	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	30	R\$ 20,71	R\$ 621,30
4	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	30	R\$ 30,76	R\$ 922,80
5	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	30	R\$ 4,81	R\$ 144,30
6	LAMPADA DE RÊ UNIVERSAL	UND	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
7	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
8	IMPULSOR PARTIDA	UND	5	R\$ 155,47	R\$ 777,35
9	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	R\$ 124,50	R\$ 1.245,00
10	HELICE RADIADOR	UND	5	R\$ 289,39	R\$ 1.446,95
11	HIDROVACO DE FREIO	UND	5	R\$ 1.936,60	R\$ 9.683,00
12	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	5	R\$ 155,47	R\$ 777,35
13	FILTRO OLEO	UND	40	R\$ 71,77	R\$ 2.870,80
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	40	R\$ 65,91	R\$ 2.636,40
15	FILTRO DE AR	UND	40	R\$ 90,18	R\$ 3.607,20
16	ELEMENTO FILTRO AR	UND	40	R\$ 43,31	R\$ 1.732,40
17	VALVULA REGULADORA PRESSÃO AR	UND	5	R\$ 380,62	R\$ 1.903,10
18	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	15	R\$ 136,22	R\$ 2.043,30
19	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	15	R\$ 136,22	R\$ 2.043,30
20	LONA FREIO TRASEIRA	UND	20	R\$ 212,38	R\$ 4.247,60
21	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	20	R\$ 339,61	R\$ 6.792,20
22	CATRACA FREIO TRASEIRA	UND	20	R\$ 141,24	R\$ 2.824,80
23	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	20	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00
24	LONA FREIO DIANTEIRA	UND	20	R\$ 163,84	R\$ 3.276,80
25	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	20	R\$ 286,04	R\$ 5.720,80
26	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UND	20	R\$ 136,22	R\$ 2.724,40
27	SAPATA FREIO DIANTEIRA	UND	20	R\$ 118,64	R\$ 2.372,80
28	BOMBA D'ÁGUA	UND	10	R\$ 391,97	R\$ 3.919,70
29	ROLAMENTO CENTRO	UND	20	R\$ 138,73	R\$ 2.774,60
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	20	R\$ 308,64	R\$ 6.172,80
31	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	10	R\$ 610,80	R\$ 6.108,00
32	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABOLICA	UND	10	R\$ 514,54	R\$ 5.145,40
33	BUCHA FEIXE MOLA	UND	40	R\$ 55,87	R\$ 2.234,80
34	PNEU 900 R20	UND	40	R\$ 1.249,43	R\$ 49.977,20
35	CÂMARA AR 900 R20	UND	40	R\$ 98,55	R\$ 3.942,00
36	PROTETOR 900 R20	UND	40	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
37	BATERIA 150AMP	UND	10	R\$ 675,25	R\$ 6.752,50
38	OLEO BR LUBRAX 90 GL-5 (20LT)	UND	15	R\$ 206,53	R\$ 3.097,95
39	OLEO BR LUBRAX 140 GL-5 (20LT)	UND	20	R\$ 206,53	R\$ 4.130,60
40	BUCHA JUMELO	UND	40	R\$ 58,10	R\$ 2.324,00
41	JUMELO	UND	15	R\$ 206,90	R\$ 3.103,50
42	PINO	UND	60	R\$ 19,04	R\$ 1.142,40
43	GRAXA	UND	60	R\$ 30,20	R\$ 1.812,00
44	ESTOPA	UND	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
45	SILICONE	UND	40	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
46	COLA 3M	UND	40	R\$ 13,46	R\$ 538,40
47	MOLA 1 TRASEIRA	UND	10	R\$ 206,90	R\$ 2.069,00
48	MOLA 2 TRASEIRA	UND	10	R\$ 188,30	R\$ 1.883,00
49	MOLA 3 TRASEIRA	UND	10	R\$ 169,70	R\$ 1.697,00
50	RETENTOR DIANTEIRO	UND	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00
51	RETENTOR TRASEIRO	UND	20	R\$ 30,20	R\$ 604,00
52	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	20	R\$ 188,30	R\$ 3.766,00

53	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	20	R\$ 151,10	R\$ 3.022,00
54	SUPORTE FEIXE	UND	20	R\$ 169,70	R\$ 3.394,00
55	SEMI EIXO	UND	10	R\$ 616,10	R\$ 6.161,00
56	RETENTOR PINHÃO	UND	10	R\$ 104,60	R\$ 1.046,00
57	PLANETÁRIA	UND	20	R\$ 262,70	R\$ 5.254,00
58	SATÉLITE	UND	20	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
59	CX. SATÉLITE	UND	5	R\$ 1.025,30	R\$ 5.126,50
60	JOGO ARRUELA DIF	UND	5	R\$ 169,70	R\$ 848,50
61	ÓLEO FREIO	UND	80	R\$ 16,25	R\$ 1.300,00
62	LONA FREIO TRASEIRA	UND	20	R\$ 254,60	R\$ 5.092,00
TOTAL					R\$ 231.240,30
01 - HYUNDAI H100					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
139	KIT EMBREAGEM	UND	5	R\$ 614,08	R\$ 3.070,40
140	SENSOR ROTAÇÃO	UND	5	R\$ 231,20	R\$ 1.156,00
141	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
142	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	10	R\$ 31,76	R\$ 317,60
143	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
144	LAMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UND	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
145	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
146	IMPULSOR PARTIDA	UND	5	R\$ 82,25	R\$ 411,25
147	VELA AQUECEDORA	UND	15	R\$ 20,82	R\$ 312,30
148	BICO INJETOR	UND	5	R\$ 358,26	R\$ 1.791,30
149	HIDROVACO DE FREIO	UND	5	R\$ 536,66	R\$ 2.683,30
150	FILTRO OLEO	UND	10	R\$ 35,97	R\$ 359,70
151	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
152	FILTRO DE AR	UND	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
153	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	UND	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
154	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	5	R\$ 74,68	R\$ 373,40
155	TERMINAL DE DIREÇÃO EXT.	UND	5	R\$ 50,27	R\$ 251,35
156	TERMINAL DE DIREÇÃO INT.	UND	5	R\$ 53,64	R\$ 268,20
157	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA H100/L200	UND	5	R\$ 51,12	R\$ 255,60
158	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	5	R\$ 160,51	R\$ 802,55
159	CORREIA DENTADA GRANDE	UND	10	R\$ 92,35	R\$ 923,50
160	CORREIA DENTADA PEQUENA	UND	10	R\$ 68,79	R\$ 687,90
161	BOMBA DAGUA	UND	5	R\$ 190,81	R\$ 954,05
162	PASTILHA FREIO	UND	10	R\$ 79,73	R\$ 797,30
163	DISCO FREIO	UND	10	R\$ 133,58	R\$ 1.335,80
164	SAPATA FREIO	UND	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
165	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	5	R\$ 186,60	R\$ 933,00
166	PNEU 205/80R14	UND	15	R\$ 294,31	R\$ 4.414,65
167	BATERIA 80AMP	UND	5	R\$ 448,30	R\$ 2.241,50
168	BUCHA JUMELO	UND	40	R\$ 25,68	R\$ 1.027,20
169	JUMELO	UND	5	R\$ 133,21	R\$ 666,05
170	PINO	UND	20	R\$ 30,36	R\$ 607,20
171	GRAXA	UND	20	R\$ 30,36	R\$ 607,20
172	ESTOPA	UND	40	R\$ 4,18	R\$ 167,20
173	SILICONE	UND	10	R\$ 47,19	R\$ 471,90
174	COLA 3M	UND	15	R\$ 12,59	R\$ 188,85
175	MOLA 1 TRASEIRA	UND	5	R\$ 123,86	R\$ 619,30
176	MOLA 2 TRASEIRA	UND	5	R\$ 117,31	R\$ 586,55
177	MOLA 3 TRASEIRA	UND	5	R\$ 97,68	R\$ 488,40
178	RETENTOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 35,03	R\$ 350,30
179	RETENTOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 37,84	R\$ 378,40
180	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	5	R\$ 75,24	R\$ 376,20
181	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	5	R\$ 61,21	R\$ 306,05
182	SUPORTE FEIXE	UND	5	R\$ 132,27	R\$ 661,35
183	SEMI EIXO	UND	5	R\$ 409,03	R\$ 2.045,15
184	RETENTOR PINHÃO	UND	5	R\$ 47,19	R\$ 235,95
185	PLANETÁRIA	UND	5	R\$ 222,03	R\$ 1.110,15
186	SATÉLITE	UND	5	R\$ 179,96	R\$ 899,80
187	CX. SATÉLITE	UND	5	R\$ 1.157,03	R\$ 5.785,15
188	JOGO ARRUELA DIF	UND	5	R\$ 88,33	R\$ 441,65

189	ÓLEO FREIO	UND	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
190	LONA FREIO TRASEIRA	UND	5	R\$ 150,04	R\$ 750,20
191	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	5	R\$ 322,08	R\$ 1.610,40
192	BALDE DE ÓLEO 40	UND	5	R\$ 264,11	R\$ 1.320,55
193	BALDE DE ÓLEO 68	UND	5	R\$ 208,01	R\$ 1.040,05
194	BALDE DE ÓLEO 25W50	UND	5	R\$ 273,46	R\$ 1.367,30
195	BALDE DE ÓLEO 15W40	UND	5	R\$ 264,11	R\$ 1.320,55
196	BRONZE BIELA	UND	5	R\$ 220,16	R\$ 1.100,80
197	BRONZE DE MACAL	UND	5	R\$ 269,72	R\$ 1.348,60
198	JOCO JUNTA	UND	5	R\$ 448,30	R\$ 2.241,50
199	KIT MOTOR	UND	5	R\$ 1.402,94	R\$ 7.014,70
200	CABEÇOTE	UND	5	R\$ 2.176,18	R\$ 10.880,90
201	EIXO VIRABREQUIM	UND	5	R\$ 2.704,46	R\$ 13.522,30
202	BOMBA DE ÓLEO	UND	5	R\$ 1.760,11	R\$ 8.800,55
203	VALVULA DE ALIVIO	UND	5	R\$ 105,16	R\$ 525,80
204	BICO INJETOR	UND	15	R\$ 409,03	R\$ 6.135,45
205	ALTERNADOR	UND	5	R\$ 924,22	R\$ 4.621,10
206	MOTOR DE PARTIDA	UND	5	R\$ 1.124,31	R\$ 5.621,55
207	INDUZIDO	UND	5	R\$ 217,36	R\$ 1.086,80
208	SUPORTE ESCOVA	UND	5	R\$ 53,73	R\$ 268,65
209	BOBINA DE CAMPO	UND	5	R\$ 170,61	R\$ 853,05
210	CAR 80	UND	20	R\$ 27,55	R\$ 551,00
211	ANTI FERRUGEM	UND	20	R\$ 11,66	R\$ 233,20
212	ADITIVO	UND	20	R\$ 25,68	R\$ 513,60
213	TRAVA ROSCA	UND	5	R\$ 13,53	R\$ 67,65
214	LIXA	UND	20	R\$ 6,05	R\$ 121,00
215	ARALDITE	UND	5	R\$ 25,68	R\$ 128,40
216	SERRA	UND	10	R\$ 7,92	R\$ 79,20
217	PALHETA LIMPADOR	UND	20	R\$ 30,36	R\$ 607,20
TOTAL					R\$ 119.679,30

01 - IVECO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
257	KIT EMBREAGEM	UND	5	R\$ 2.670,76	R\$ 13.353,80
258	COLAR EMBREAGEM	UND	5	R\$ 456,64	R\$ 2.283,20
276	BOMBA D'ÁGUA	UND	5	R\$ 650,41	R\$ 3.252,05
277	ROLAMENTO CENTRO	UND	5	R\$ 138,43	R\$ 692,15
279	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	5	R\$ 609,48	R\$ 3.047,40
280	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABOLICA	UND	5	R\$ 513,43	R\$ 2.567,15
281	BUCHA FEIXE MOLA	UND	20	R\$ 55,74	R\$ 1.114,80
285	BUCHA JUMELO	UND	40	R\$ 34,77	R\$ 1.390,80
286	JUMELO	UND	5	R\$ 85,81	R\$ 429,05
287	PINO	UND	10	R\$ 20,85	R\$ 208,50
292	MOLA 1 TRASEIRA	UND	5	R\$ 183,25	R\$ 916,25
293	MOLA 2 TRASEIRA	UND	5	R\$ 169,33	R\$ 846,65
294	MOLA 3 TRASEIRA	UND	5	R\$ 160,05	R\$ 800,25
313	BRONZE BIELA	UND	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
314	BRONZE DE MACAL	UND	5	R\$ 557,46	R\$ 2.787,30
315	JOCO JUNTA	UND	5	R\$ 962,05	R\$ 4.810,25
358	PROTETORA 20	UND	20	R\$ 58,78	R\$ 1.175,60
359	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	40	R\$ 21,15	R\$ 846,00
360	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	40	R\$ 25,85	R\$ 1.034,00
361	PORCA DA CARÇAÇA	UND	5	R\$ 25,85	R\$ 129,25
362	SENSOR ALTERNADOR	UND	5	R\$ 115,24	R\$ 576,20
363	ROLAMENTO SENSOR	UND	5	R\$ 87,01	R\$ 435,05
364	CORREIA ARCONDICIONADO	UND	5	R\$ 77,60	R\$ 388,00
365	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	R\$ 105,83	R\$ 529,15
366	ÓLEO ATF	UND	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
367	CRUZETA	UND	15	R\$ 152,87	R\$ 2.293,05
368	LUVA CX	UND	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
369	LUVA TRANSMISSÃO	UND	5	R\$ 470,90	R\$ 2.354,50
370	MANGOTE TURB.	UND	5	R\$ 218,74	R\$ 1.093,70
372	LUVA DIFERENCIAL	UND	5	R\$ 399,39	R\$ 1.996,95
376	RETENTOR VOLANTE	UND	5	R\$ 129,35	R\$ 646,75
377	RETENTOR POLIA	UND	5	R\$ 199,92	R\$ 999,60

378	POLIA VISCOSA	UND	5	R\$ 411,62	R\$ 2.058,10
379	HÉLICE RADIADOR	UND	5	R\$ 267,66	R\$ 1.338,30
380	RESERVATÓRIO DE AGUA	UND	5	R\$ 223,44	R\$ 1.117,20
					R\$ 62.050,20
TOTAL GERAL					R\$ 412.969,80

As demais informações estão corretas. Presidente Dutra (MA) em 23 de Junho de 2020. Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: d19db76a1bab79a0de997d42e1e2dc22

DECRETO Nº 130/2020

DECRETO Nº 130/2020

“DECLARA LUTO OFICIAL”

JURAN CARVALHO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito - 2001-2004 - **JOAQUIM NUNES FIGUEIREDO**, ocorrido no dia de hoje, pelos inestimáveis serviços prestados à Comunidade Presidutrense;

DECRETA:

ART. 1º - É declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Dutra pelo prazo de 03 (três) dias, devendo a bandeira Municipal permanecer hasteada a meio mastro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA., EM 23 DE JUNHO DE 2020.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: da6447ef43fac30bbb620abe4f9ab09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 001/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.222.320/0001-70, com sede na Rua Ceará, Nº 1449, Sala 02, Mercadinho - Imperatriz - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$**

320.514,09 (trezentos e vinte mil quinhentos e catorze reais e nove centavos). Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 24 de Junho de 2020. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO

Código identificador: 79b371d5e897db9ad9e4cc5c261dc568

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2020-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, torna público que realizará às **8h00min** do dia **10 de Julho de 2020**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita, localizada na Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita - MA, CEP 65.145-000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para construção da fase 1 do novo hospital no Município de Santa Rita - MA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde. O certame será realizado na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, **Medida Provisória nº 961/2020** e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser **consultados gratuitamente** ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) valor este **referente ao custeio da impressão**. O documento de Arrecadação Municipal - DAM será emitido pela Coordenação de Arrecadação do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme objeto supramencionado. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. São Luís, 23 de junho de 2020. Karina Borges Cutrim - Presidente

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 0a3abcefff9f4ce819253a9fd517753b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Código identificador: 1e3abfa404af3ddf90afb3103822f8f4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020: Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34 e a empresa **MARIA ASSUNÇÃO SILVA MORAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.040.743/0001-10, com sua sede à Rua Paulo Ramos nº 250 - Centro - CEP: 65.800-000 - Balsas/Ma. OBJETO: Contratação de empresa do especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DETECTAR O COVID 19, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA. BASE LEGAL: Artigo 24 IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor: 10.301.0005.2-048 - Manutenção das Atividades de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. São Domingos do Azeitão/MA, 16 de Junho de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. Maria Assunção Silva Moraes - Representante Legal da empresa.

Publicado por: **JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA**
Código identificador: eab16a8459ef37d04446bddcdee15449

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2020. Processo Administrativo nº 02.1706.001/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão da obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, c/ drenagem superficial (meio-fio e sarjeta), sinalização e passeio acessibilidade na sede do Município de São Domingos do Maranhão/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de julho de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de junho de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

Publicado por: **JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 028/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 028/2020. Processo Administrativo nº 02.1706.002/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de julho de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de junho de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

Publicado por: **JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA**
Código identificador: 313fe31972f84d3d19b5c0c6a892b1b1

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/2020. Processo Administrativo nº 02.1706.003/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais,, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de julho de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus

anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de junho de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: decd2455204004e7e6d97abaa506b86b

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/2020. Processo Administrativo nº 02.1706.004/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de julho de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de junho de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 904086939c4a39127e5697afc480a204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EDITAL Nº 02/2020 - CME-CONSELHOFUNDEB - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Edital nº 02, de 08 de junho de 2020. Dispõe sobre convocação para eleição e posse do Conselho Municipal de Educação - CME e Conselho do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica de São Francisco do Brejão/MA. O Presidente Francisco Carlos Carvalho da Silva Brandão, vem por meio do presente instrumento convocar os a sociedade civil em geral e todos (as) os (as) demais interessados (as) para participar da solenidade de constituição desses Conselhos que é de grande importância para a melhoria da educação em todo o município de São Francisco do Brejão. A solenidade será regida pela seguinte pauta: 1- discussão sobre a atuação de cada conselheiro junto a sua instituição para que

melhor venha a contribuir para o bom funcionamento da educação em nosso município; 2- indicação de membros a que vão compor os respectivos conselhos FUNDEB e CME. Como também eleição e posse do presidente e secretário de cada conselho acima citado. A solenidade deverá ocorrer no dia 26 de junho de 2020, na Escola Tobias Barreto, às 15h. São Francisco do Brejão/MA, 08 de junho de 2020. **Francisco Carlos Carvalho da Silva Brandão** Presidente do CME

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: 6f65d099ba40500f64d5d8ca239b8477

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: PSF. Valor global de R\$ 365.045,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 121e3f88bdeb1af78274803204bb5ef7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL. Valor global de R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA

Código identificador: 7912a6093ba2381990919954bf94f1c4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Hospitalar em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: PSF. Valor global de R\$ 37.850,70 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9f5970cfea9098cb26f40831e26c1d6b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Hospitalar em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL. Valor global de R\$ 146.739,80 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 874ca26cec3791cc0ac7b291ab3f516c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de

Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: PSF. Valor global de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 56805630a44fd6d59cab14509afc59c1*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL. Valor global de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 82b673399e654282fb12c1e79a19e22d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL. Valor global de R\$ 28.119,15 (vinte e oito mil, cento e dezenove reais e quinze centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Antônio Lazara de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d743bb7e9712d4ba9f9d7ebe1becb77d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: PSF. Valor global de R\$ 92.711,34 (noventa e dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Antônio Lazara de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: bf8e646c16241411711101739706fb9c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Hospitalar em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL. Valor global de R\$ 92.233,50 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Antônio Lazara de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d01f1900fd0a150dc3eeda38511e53d8*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado

do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Hospitalar em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: PSF. Valor global de R\$ 43.663,75 (quarenta e três mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Antônio Lazara de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 124fc7665a4ce7e66760978966fc610d*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL. Valor global de R\$ 168.643,80 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada Antônio Lazara de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: fa9d5259aed907b645c93f664de96967*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada T C E TORRES EIRELI, CNPJ nº 20.626.083/0001-36. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL. Valor global de R\$ 72.156,60 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Ticiane Costa Esteves Torres.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 76e5eda955098289fee75c4bf1f545f9*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada T C E TORRES EIRELI, CNPJ nº 20.626.083/0001-36. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: PSF. Valor global de R\$ 184.136,41 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Ticiane Costa Esteves Torres.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 4851ef6e694ddacc3bdfcc9a53b4770e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada T C E TORRES EIRELI, CNPJ nº 20.626.083/0001-36. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Hospitalar em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: HOSPITAL MUNICIPAL Valor global de R\$ 161.024,20 (cento e sessenta e um mil, vinte e quatro reais e vinte centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Ticiane Costa Esteves Torres.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9e108079025d491717b8b7f4e9748833*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
04/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada T C E TORRES EIRELI, CNPJ nº 20.626.083/0001-36. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019. Ata de Registro de Preço Nº 04/2019. Objeto - contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Hospitalar em São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 21/05/2020. Prazo de Vigência: terá vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Fonte Pagadora: PSF. Valor global de R\$ 45.062,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Ticiane Costa Esteves Torres.

São João do Sóter - MA, 21 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 36efe6a72dc4e28eab0bb44aab85f3f7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001 - 2020**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001/2020. Objeto: Construção de escola com doze salas de aula no município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 4.001.807,47 (Quatro milhões e um mil e oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: SOME C SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.092.001/0001-39, com sede estabelecida na Rua 21 nº 23 Quadra 23, Bairro: Jardim América do Norte I, São Luís - MA. Sítio Novo Maranhão, 23 de junho de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Construção de escola com doze salas de aula no município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: SOME C SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.092.001/0001-39, com sede estabelecida na Rua 21 nº 23 Quadra 23, Bairro: Jardim América do Norte I, São Luís - MA. No valor de R\$: 4.001.807,47 (Quatro milhões e um mil e oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos)
Sítio Novo Maranhão, 23 de junho de 2020
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: d197ae3df0d13de67e3ebf51d9f2147c*

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO TP 008 - 2020**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preço: N.º 008/2020. Objeto: Reforma da Escola Municipal no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 39.190,28 (Trinta e Nove Mil e Cento e Noventa Reais e Vinte e Oito Centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede

estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA.

Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Reforma da Escola Municipal no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. No valor de R\$: 39.190,28 (Trinta e Nove Mil e Cento e Noventa Reais e Vinte e Oito Centavos).

Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: d14996502407aa08598856e1eef056b2

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 009 - 2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preço: N.º 009/2020. Objeto: Construção de rede de abastecimento de água no povoado São Raimundo do município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 125.623,04 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA.

Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Construção de rede de abastecimento de água no povoado São Raimundo do município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. No valor de R\$: 125.623,04 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 5bdc6b260fae5385ff05070eeb6800f6

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 010 - 2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preço: N.º 010/2020. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em bloquete no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 497.310,86 (Quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA.

Sítio Novo Maranhão, 24 de Junho de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pavimentação de vias urbanas em bloquete no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. No valor de R\$: 497.310,86 (Quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Sítio Novo Maranhão, 24 de Junho de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: c77c400b943ee88d579035e4395465a4

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRENCIA PUBLICA - 001/2020.

CONTRATO: Nº 078/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: SOMECE SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.092.001/0001-39, com sede estabelecida na Rua 21 nº 23 Quadra 23, Bairro: Jardim América do Norte I, São Luís - MA. Objeto: Construção de escola com doze salas de aula no município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será de doze meses em conformidade com a ordem de serviço, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 4.001.807,47 (Quatro milhões e um mil e oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Sítio Novo Maranhão, 23 de Junho de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 75379e3e5a6648c865de213955a88ed1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 008 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO - TP 008/2020.

CONTRATO: Nº 076/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES, CNPJ 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº 1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. Objeto: Reforma da Escola Municipal no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 22/06/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 39.190,28 (Trinta e Nove Mil e Cento e Noventa Reais e Vinte e Oito Centavos).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Junho de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: e62ce84238fe8e833792d1276948e41e

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 009 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO - TP 009/2020.

CONTRATO: Nº 077/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES, CNPJ 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº 1, Bairro: Expoagro, Grajau - MA. Objeto: Construção de rede de abastecimento de água no povoado São Raimundo do município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 22/06/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 125.623,04 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Junho de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: b9f57a49a53dc1f4ea575908b19e6b4b

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 010 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO - TP 010/2020.

CONTRATO: Nº 079/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES, CNPJ 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº 1, Bairro: Expoagro, Grajau - MA. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em bloquete no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 24/06/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 497.310,86 (Quatrocentos e noventa e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Sítio Novo Maranhão, 24 de Junho de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: de62a5c3c9206ac0383f98054336dfa5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - SRP/CPL/PMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - SRP/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Kit de enxoval de Bebê para distribuição gratuita de pessoas de situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais, acompanhados pelos programas sociais através da Lei de Benefícios Eventuais. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: V L SANDRI COMERCIO, CNPJ nº 33.261.051/0001-26, com endereço na Rua Travessa Coelho Neto, 792 B, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. Valor total dos itens R\$ 102.887,50 (cento dois mil oitocentos oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 24 de junho de 2020. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Pregoeiro**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 11a6232c74912c9b78db8da078dacbb2

BALANÇO PATRIMONIAL - WESDRAS DE SOUZA BARREIRA DE OLIVEIRA 02062582323

Empresa:	WESDRAS DE SOUZA BARREIRA DE OLIVEIRA 02062582323	Folha:	0001
C.N.P.J.:	37.253.962/0001-62	Emissão:	24/06/2020
Balanco encerrado em:	22/06/2020	Hora:	15:49:01
BALANÇO PATRIMONIAL			
	Descrição		Saldo Atual
	ATIVO		10.017,19d
	ATIVO CIRCULANTE		10.017,19d
	DISPONÍVEL		4.567,19d
	CAIXA		4.567,19d
	CAIXA GERAL		4.567,19d
	CLIENTES		5.450,00d
	DUPLICATAS A RECEBER		5.450,00d
	CLIENTES DIVERSOS		5.450,00d
	PASSIVO		10.017,19c
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.017,19c
	CAPITAL SOCIAL		5.000,00c
	CAPITAL SUBSCRITO		5.000,00c
	CAPITAL SOCIAL		5.000,00c
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		5.017,19c
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		5.017,19c
	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		5.017,19c
WESDRAS DE SOUZA BARREIRA DE OLIVEIRA	SAMARA NASCIMENTO DA SILVA MORETI		
CPF: 020.625.823-23	Reg. no CRC - MA sob o No. 01252209		
	CPF: 037.401.463-97		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
013/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de julho de 2020, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado locação futura de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Obras e Urbanismo de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de junho de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3c9be08c07b043a9871af4103bb3f4cd

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
014/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de julho de 2020, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado contratação de empresa para realização futura de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para as diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de junho de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3470b41d43c4331363dbd81fd5df133f

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
015/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de julho de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição futura de materiais de construções diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção e reparo em vias e prédios públicos da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de junho de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 350c8e68118cc0d65f634eb87eb80f42

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de julho de 2020, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados aquisição futura de pneus e realização de serviços de alinhamentos, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 24 de junho de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6cc4f1ad37a8507b53e3c4eb343dd940

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 007/2020. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, execução indireta, para a Contratação de empresa especializada na execução das obras de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Urbano Santos/MA, no dia 16 de julho de 2020 às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão, será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel, será permitida a presença de apenas uma pessoa por empresa, caso julgue necessário o Presidente pode suspender certame afim de estabelecer a sessão em local mais amplo. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 24 de junho de 2020. Jhonny Frances Silva Marques - MA.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 7f6299dd647b6a676f779bd269d1720d

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA SESSÃO PUBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 013/2020

ATA DA SESSÃO PUBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 013/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **24 de junho de 2020 às 09h00min(nove horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 013/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços, em povoados e Escolas do Município de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epigrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação

aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representante Legal	Empresa Credenciada
Magno de Sousa Penha CPF n.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n.º 05.073.299/0001-28
Luiz Ribeiro de Azevedo Neto CPF n.º 054.512.983-43	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n.º 19.543.790/000180
JACSON DE ARAUJO DA SILVA CPF n.º 051.627.743-08	COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LOBOS - LTDA CNPJ n.º 26.660.855/0001-49
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO CPF n.º 027.248.163-74	MARIO ANTONIO S ARAUJO CNPJ n.º 30.261.268/0001-48
Franklin Bey Freitas Ferreira CPF n.º 772.873.663-72	B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 09.543.152/0001-49

* Não houve empresas descredenciadas.

HABILITAÇÃO

Aberto o primeiro envelope das licitantes contendo os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo os mesmos declarado HABILITADO.

M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - Foi alegado que apresentou apenas atestado de perfuração de poços e não apresentou a parte de engenharia civil.

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - Apresentou falência e concordata sem autenticação

MARIO ANTONIO S ARAUJO - Apresentou falência e concordata sem autenticação

B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Foi alegado que apresentou apenas atestado de perfuração de poços e não apresentou a parte de engenharia civil.

A Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas, considerando que é do conhecimento da comissão que o Fórum de São Luis, devido as medidas de restrições de isolamento para contenção da corona vírus, estava enviando por email as certidões scaneadas para as empresas que solicitavam.

Em relação as empresas M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME e B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a comissão registrou que o objeto da licitação é perfuração de poços, ademais o edital não definiu o profissional que seria exigido, sendo, portanto, admitido o profissional apresentado pela empresa.

Em relação a empresa COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LOBOS - LTDA, não houve observações quanto a mesma restando, portanto, HABILITADA.

As empresas presentes assinaram termo de renúncia de recurso contra as decisões da comissão.

Considerando o horário avançando e o inicio de outra sessão marcada para as 11:00 horas a Comissão suspendeu a sessão com retorno previsto para as 15 horas.

DAS PROPOSTAS

Retomamos as atividades as 15 horas com a abertura dos

envelopes contendo as proposta, onde a Comissão Permanente de Licitação verificou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, ao fim verificou-se os valores propostos pelas mesmas, dispostos da seguinte forma:

LOTE	EDITAL	B A CONST.	MSPENHA	FLUSSO	LOBOS	MAKIXIMU
1	89.512,07	65.572,44	70.120,26	70.976,11	75.163,03	78.082,00
2	89.512,07		70.120,26	70.976,11		78.082,00
3	77.856,39	57.592,63	63.324,41	63.205,04	65.341,66	69.815,96
4	77.856,39	57.592,63	63.324,41	63.205,04	65.341,66	69.815,96
5	77.856,39	57.592,63	63.324,41	63.205,04	65.341,66	69.815,96
6	77.856,39	57.592,63	63.324,41	63.205,04	65.341,66	69.815,96
7	77.856,39	57.592,63	63.324,41	63.205,04	65.341,66	69.815,96
8	77.856,39	57.592,63	63.324,41	63.205,04	65.341,66	69.815,96
9	31.699,67	23.442,55	26.983,26	30.434,60	26.530,72	31.626,97
	677.862,15	434.570,77	541.170,23	551.617,06	493.743,71	606.685,97

Foram feitas as seguintes observações:

M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Usou composição de encargos de 2019, não apresentou composição do item 1.5.1 e divergência entre composição e planilha orçamentaria do item 3.11

COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LOBOS - LTDA - Não apresentou composição dos itens 3.5, 4.6, 4.7.1 e 4.7.2

MARIO ANTONIO S ARAUJO - Usou composição de encargos de 2019, e apresentou composição de encargos sociais de empresas normal sendo a mesma optante pelo Simples Nacional

B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Apresentou planilha resumo errada, apresentou o preço unitário apenas com o BDI e não apresentou a planilha de encargos sociais.

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - Não houve observações.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pelos membros da Comissão de Licitação e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À sessão foi suspensa para análise das propostas, ficando o resultado a ser enviado por email e publicado na imprensa oficial do município.

Atendendo o pedido das empresas a Comissão ficou de disponibilizar o ate o fim do dia seguintes as propostas das empresas nos e-mails das mesmas para analise mais acurada dos mesmos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 24 de junho de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Morais

Membro

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
Magno de Sousa Penha CPF n.º 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ n.º 05.073.299/0001-28
Luiz Ribeiro de Azevedo Neto CPF n.º 054.512.983-43	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n.º 19.543.790/000180
JACSON DE ARAUJO DA SILVA CPF n.º 051.627.743-08	COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LOBOS - LTDA CNPJ n.º 26.660.855/0001-49
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO CPF n.º 027.248.163-74	MARIO ANTONIO S ARAUJO CNPJ n.º 30.261.268/0001-48
Franklin Bey Freitas Ferreira CPF n.º 772.873.663-72	B. A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 09.543.152/0001-49

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: c0cf23cc536dc9620290c43b57436e49

TA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 014/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 014/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **24 de junho de 2020** às **11h00min(once horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 014/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Ponte de Madeira entre o povoado Fazendinha a Anajá dos Mendes e Revitalização da ponte de Madeira no Povoado de Flexeiras em Humberto de Campos/MA, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representante Legal	Empresa Credenciada
MAGNO DE SOUSA PENHA CPF N.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N.º 05.073.299/0001-28

* Não houve empresas descredenciadas.

HABILITAÇÃO

Aberto o primeiro envelope das licitantes contendo os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo a mesma declarada HABILITADA.

DAS PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os envelopes contendo a proposta, onde a Comissão Permanente de Licitação verificou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo ao fim classificada a proposta no valor de 408.009,89 (quatrocentos e oito mil, nove reais e oitenta e nove centavos).

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste Licitação a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pelos valores expostos acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 24 de junho de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes

Membro Suplente

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
Magno de Sousa Penha CPF n.º: 718.526.113-91	M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n.º 05.073.299/0001-28

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 000a047e25ea8e0a79aea94e2398d8b2

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO N.º 014/2020** realizada no dia 24 de junho de 2020 as 11h00 (onze horas) tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Ponte de Madeira entre o povoado Fazendinha a Anajá dos Mendes e Revitalização da ponte de Madeira no Povoado de Flexeiras em Humberto de Campos/MA., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa M S PENHA COM. E SERVIÇOS-ME inscrita no CNPJ N.º 05.073.299/0001-28, pelo R\$ 408.009,89 (quatrocentos e oito mil, nove reais e oitenta e nove centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente

licitação.

Humberto de Campos - MA, 24 de junho de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Presidente da CPL

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 071bc020008ce164edfcb98a152614d2

DECRETO Nº 17 DE 24 DE JUNHO DE 2020 - GABINETE

DECRETO Nº 17 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

REITERA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito estadual; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos Entes Federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO a Portaria no 454, de 20 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19); CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.677, de 21 de março de 2020, Decreto nº 35.714, de 03 de abril de 2020, Decreto nº 35.713, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos. CONSIDERANDO a avaliação diária sobre a curva de crescimento de novos casos e sobre o perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção; CONSIDERANDO ainda haver imprevisibilidade sobre a involução da pandemia no Maranhão, o que exige prudência; CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as

atividades.

CONSIDERANDO a edição pela União Federal da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de saúde pública do presente surto de COVID-19;

CONSIDERANDO edição pelo Governo do Estado do Maranhão do Decreto nº 35.672 de 19 de março de 2020, que decreta situação de calamidade em todo o território do Estado do Maranhão, para fins de prevenção e enfrentamento ao vírus H1N1 e à COVID-19 (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0), bem como para prestação de socorro e assistência humanitária à população dos municípios maranhenses atingidos por Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), listados em Anexo Único e conforme Instrução Normativa n.º 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 06 de 31 de março de 2020, que decreta situação de calamidade pública, bem como estabelece medidas de prevenção do contágio e combate à propagação da transmissão da COVID-19, no âmbito do Município de Humberto de Campos/MA;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 07/2020, que prorrogou as medidas estabelecidas no Decreto n.º 06, de 31 março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 35.859, de 29 de maio de 2020 - editado pelo Governo do Estado do Maranhão - que prorroga o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 35.831, de 20 de maio de 2020 - editado pelo Governo do Estado do Maranhão - que estabelece novas regras para funcionamento das atividades econômicas no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico (COVID-19) de 23 de junho de 2020 expedido pela Secretária Municipal de Saúde e pela Coordenadora da Vigilância Epidemiológica municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das medidas de prevenção do contágio e combate à propagação da transmissão da COVID-19, no âmbito do Município de Humberto de Campos/MA;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível, havendo o necessário restabelecimento, com segurança, de todas as atividades no âmbito do Município de Humberto de Campos/MA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reiterado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Humberto de Campos/MA para fins de prevenção e enfrentamento à COVID19, declarado por meio do Decreto Municipal nº 06, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - A partir da publicação deste Decreto, com efeitos retroativos à 21 de junho de 2020, passam a vigorar as medidas sanitárias destinadas à contenção do Coronavírus estabelecidas neste Decreto, o qual tem por objetivo específico a preservação da vida e a promoção da saúde pública em conformidade com os elevados valores sociais do trabalho.

Parágrafo Único - As medidas previstas neste Decreto, inclusive as sanitárias, poderão ser revistas a qualquer tempo, com base no objetivo de prevenção e na necessidade de adoção de medidas de saúde necessárias e adequadas aos riscos inerentes em cada momento.

Art. 3º - São medidas sanitárias gerais, de observação obrigatória em todo o território do Município de Humberto de Campos, por todas as atividades autorizadas a funcionar, as

seguintes:

I - em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, cujo funcionamento seja autorizado na forma deste Decreto, é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, conforme determinado pelo Decreto nº 35.746, de 20 de abril de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 06, de 31 de março de 2020, bem como a observância da etiqueta respiratória;

II - é vedada qualquer aglomeração de pessoas em local público ou privado, em face da realização de eventos como shows, congressos, reuniões, plenárias, passeatas, desfiles, torneios, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, festas em casas noturnas e similares;

III - deve ser observado o distanciamento social, limitando-se, ao estritamente necessário, a circulação de pessoas e a realização de reuniões presenciais de qualquer tipo;

IV - as empresas e o comércio em geral deverão adotar escalas de revezamento de funcionários e/ou alterações de jornada, com vistas a diminuir o risco de exposição do trabalhador ao Coronavírus (SARS - CoV-2);

V - sempre que a natureza da atividade permitir, deverá ser assegurada a distância mínima de dois metros entre o funcionário do estabelecimento e o cliente;

VI - para os estabelecimentos nos quais o atendimento aos clientes se dê de forma simultânea ou conjunta, deve ser assegurada a distância mínima de 2 (dois) metros entre cada cliente;

VII - sempre que possível, deve ser adotado trabalho remoto para serviços administrativos;

VIII - manter ambientes arejados, intensificar higienização de superfícies e de áreas de uso comum, disponibilizar, em local acessível e sinalizado, álcool em gel, água e sabão, bem como adotar outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Coronavírus (SARS - CoV-2);

IX - adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento, bem como organização de filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores;

X - os empregados e prestadores de serviço que pertençam a grupos de maior risco, assim compreendidos os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos, devem necessariamente ser dispensados de suas atividades presenciais até o dia 30 de junho de 2020, com vistas a reduzir sua exposição ao vírus, sem qualquer tipo de punição, suspensão de salário ou demissão;

XI - os empregados e prestadores de serviço que tenham Sintomas de gripe, ou que tenham tido contato domiciliar com pessoa infectada pela COVID-19, devem ser afastados por 14 (quatorze) dias, sem qualquer tipo de punição, suspensão de salário ou demissão;

XII - os estabelecimentos devem desenvolver comunicação clara com os seus respectivos clientes, funcionários e colaboradores acerca das medidas sanitárias para retorno às atividades, bem como instruí-los quanto à utilização, higiene e descarte das

máscaras de proteção;

XIII - as reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de funcionários deverão ocorrer por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância, salvo impossibilidade justificada.

§ 1º Em caso de recusa do uso correto de máscara por parte do consumidor, o proprietário do estabelecimento comercial ou similar é obrigado a acionar a Polícia Militar, que adotará os procedimentos legais necessários destinados à aplicação do art. 268 do Código Penal.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo não impede que tais funcionários laborem em regime de trabalho remoto.

Art. 4º - Este Decreto flexibiliza a retomada das atividades, que deverão ocorrer de forma gradual, iniciando no dia 24 de junho de 2020 e estendendo-se por até 45 (quarenta e cinco dias), momento no qual será avaliado o quadro da pandemia, podendo ser adotadas medidas mais flexíveis ou restritivas.

§ 1º - As datas e estabelecimentos para retomada gradual, serão estabelecidos através de portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

§ 2º - a cada sete dias a situação epidemiológica deve ser reavaliada com vistas a verificar a adequação dos protocolos vigentes, podendo haver modificação ou revogação a qualquer tempo, devendo ser observado, ainda:

I - deve ser estabelecido protocolo de limpeza e higienização na ocorrência de diagnóstico positivo para COVID-19 entre os trabalhadores, assim como os demais funcionários devem ser instruídos acerca dos protocolos a ser seguidos nesta ocasião (a exemplo do tempo de isolamento e prazo para retorno às atividades);

II - nas lojas e escritórios, o ambiente de trabalho deve passar por procedimentos de limpeza minuciosa 2 (duas) vezes por turno;

III - no setor lojista:

- a. é proibida a realização de atividades extraordinárias que possam causar aglomerações;
- a. devem ser adotadas medidas para evitar aglomerações nos caixas, devendo o estabelecimento sinalizar a distância de segurança nas filas;
- a. não devem ser oferecidos serviços e amenidades tradicionais que retardem a saída do consumidor do estabelecimento, a exemplo de cafés, lanches, bebidas alcoólicas e áreas infantis.

IV - no transporte público, as atividades de limpeza e higienização devem ser reforçadas e os passageiros somente poderão ser transportados com o uso de máscaras;

V - os restaurantes, lanchonetes, depósitos de bebidas, bares e similares poderão utilizar as áreas para consumo no próprio local, desde que respeitado os protocolos de segurança, como o distanciamento entre as mesas, uso de máscara e disponibilização de álcool em gel.

VI - o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres exige a observância das seguintes regras:

- a) o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas a fim

de que a lotação não ultrapasse a metade de sua habitual capacidade física;

b) o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio;

c) os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

VII - os estabelecimentos destinados à venda de peças de vestuário, caso permitam a prova e a troca de roupas e similares, deverão adotar medidas para que a mercadoria seja higienizada antes de ser fornecida a outros clientes.

VIII - As academias e estabelecimentos similares, que atendem uma alta demanda de clientes, deverão fixar atendimento escalonado, de no máximo 10 (dez) pessoas por vez, e atender a todas as medidas sanitárias e preventivas de combate ao coronavírus;

Art. 5º - A partir do dia 24 de junho de 2020 é autorizada a retomada progressiva do funcionamento dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo, observadas as seguintes diretrizes:

I - todos os servidores, empregados públicos e colaboradores deverão utilizar máscaras de proteção, bem como observar a etiqueta respiratória;

II - o dirigente do órgão deverá adotar escala de revezamento de servidores, com vistas a diminuir o risco de exposição do trabalhador ao Coronavírus;

III - deverá ser assegurada a distância mínima de dois(02) metros entre cada servidor, podendo, para tanto, ser reduzida a lotação de cada setor;

IV - permanecem suspensas as autorizações para afastamento, em missão oficial, de servidores públicos estaduais ao exterior ou a outros Estados, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante requerimento dirigido ao Secretário-Chefe da Casa Civil;

V - o atendimento presencial ao público externo fica suspenso até às 23h59min do dia 30 de junho de 2020, podendo haver prestação de serviços por telefone e internet;

VI - as reuniões de trabalho, sessões de conselhos e demais atividades que exijam o encontro de servidores deverão ocorrer por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância.

Art. 6º - Visando minimizar a exposição ao vírus, até o dia 30 de junho de 2020, todos os servidores dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo que pertençam aos grupos mais vulneráveis ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial.

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se como mais vulneráveis os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

§ 2º A dispensa de que trata o caput deste artigo não impede a adoção do regime de teletrabalho.

Art. 7º - Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas acerca do disposto neste Decreto, bem como quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para proteção de seus

funcionários em relação à COVID-19, sob pena de responsabilização contratual, em caso de omissão.

Art. 8º - A partir de 30 de junho de 2020, os prazos processuais voltam a correr e o acesso a processos físicos, nos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo, será precedido do uso de álcool em gel ou lavagem das mãos, bem como do uso de máscaras de proteção.

Art. 9º - As regras dispostas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 no Estado e no Município, bem como as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2020, ficando revogadas disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE JUNHO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca

Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: d048d90d7c6fcd857476644d102f3a37

**PORTARIA Nº 280 DE 24 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 280 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IVANILDE DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) Conselho Tutelar, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **15/06 a 29/06/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: b8d2974543e05ab6184af132db14226e

**PORTARIA Nº 281 DE 24 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 281 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCILENE DA PAZ FONSECA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Padre Fernando Levesque, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **12/06/ a 09/10/2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 173656c920a02adf309f2224f7a8ced4

**PORTARIA Nº 138 DE 22 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva**, **Matricula nº 1854**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 169A/2020**, Pregão Presencial nº **02/2020/SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **02/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **T. A. N. COSTA - ME**, CNPJ: **28.403.062/0001-63**, que tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de **DEDETIZAÇÃO**, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de março de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: d577361d574b1752069714ffa222acbd

**PORTARIA Nº 139 DE 22 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 139 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva**, Matrícula nº **1854**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 232/2020**, Pregão Presencial nº **12/2019/SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **92/2019**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A F E SILVA SERVIÇOS - ME**, CNPJ: **24.660.578/0001-32**, que tem por objeto a contratação da empresa para realizar **serviços de capina, limpeza de fossas, caixas d'água e cisternas**, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia **09 de junho de 2020** e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 56a9a057505ab75bffdee9d7018b5fc7

**PORTARIA Nº 282 DE 24 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 282 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCOS DE OLIVEIRA MONTE**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **24/06 a 07/07/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: e0a8afb85e1d779e1e791ed5791f9207

**RESOLUÇÃO Nº02, DE 24 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº02, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O CME de Humberto de Campos fixa orientações para o desenvolvimento das atividades curriculares e a reorganização dos calendários escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19, para as Instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Humberto de Campos, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Conselho Estadual de Educação do Maranhão, tendo em vista o plano de contingência e as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão para reduzir os riscos de contágio e disseminação do COVID-19 (Coronavírus),

Considerando a necessidade de adotar providências necessárias e suficientes para garantir a segurança da comunidade escolar;

Considerando a Portaria nº 188, de 03.02.2020, do Ministério da Saúde sobre Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11.03.2020 como Pandemia a infecção humana pelo Novo Coronavírus COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 35.662/2020, que dispõe sobre a suspensão de aulas nas unidades de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada no Estado do Maranhão;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 5/2020, sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19

Considerando o Decreto Estadual nº 35.831, de 20/05/2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, estabelece as medidas sanitárias gerais e segmentadas destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o Decreto Estadual nº 35.859 de 29/05/2020

Considerando o artigo 32, § 4º da LDB, Lei nº 9.394/1996 que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

Considerando o exercício da autonomia e responsabilidade em todos os níveis exercidos pelas instituições e pelos sistemas de ensino de qualquer etapa ou nível da educação nacional e respeitando os parâmetros e os limites legais, na proposição e execução de suas propostas pedagógicas, conforme a LDB, Lei nº 9.394/1996;

Considerando o art. 12 da LDB, estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as

do seu sistema de ensino, terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

Considerando a nota de esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

Considerando a Lei 6.202/1975, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende;

Considerando o art. 23 da LDB, que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando que uma das principais medidas para atenuar a disseminação do novo Coronavírus é o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias

Considerando a Resolução CEE/MA nº 94/2020 de 26 de março de 2020, que fixa orientações para o desenvolvimento das atividades curriculares e a reorganização do calendário escolar, e, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID19.

Considerando que o Parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que não apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a LDB, podendo está se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

Considerando a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020;

Considerando ainda o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução CME/HC nº 01/2020 de 08 de abril de 2020

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - CME, fixa orientações para o desenvolvimento das atividades curriculares e a reorganização do calendário escolar, e, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID19.

Art. 3º As instituições de ensino públicas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Humberto de Campos/Maranhão, que oferta a Educação Infantil e Ensino Fundamental, nesta situação emergencial de saúde pública, objetivando atenuar as consequências educacionais causadas pela pandemia do Coronavírus, podem propor para além de reposição de aulas presenciais, formas de realização de atividades curriculares não presenciais para o cumprimento do calendário escolar.

Parágrafo único - Entende-se por atividade curricular ações de desenvolvimento do currículo escolar em cada componente curricular, capazes de promover a aprendizagem;

Art. 4º Fica autorizado a realização de atividades remotas para os alunos do Ensino Fundamental pelos meios possíveis do sistema de Ensino Municipal como material impresso (apostilhas) que ocupem o tempo semanal dos discentes de acordo com o planejamento da secretaria municipal de educação, enquanto durar o período de isolamento e suspensão das aulas presenciais.

Art. 5º Para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB, as instituições ou escolas deverão registrar em seu planejamento de atividades qual carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes na forma não presencial.

Parágrafo Único - O professor explicitará na sua rotina de

trabalho semanal no mínimo 4 horas para superação das dúvidas por parte dos alunos por via remota, nesse período de atividades não presenciais.

Art. 6º Como garantia da equidade e qualidade da educação, no cumprimento do calendário escolar, as instituições devem observar na organização das atividades não presenciais, as seguintes proposições:

I - adotar providências que minimizem os impactos na aprendizagem dos estudantes com a suspensão das atividades presenciais;

II - realizar o planejamento e organização de um plano de atividades curriculares, contendo metodologias, materiais didáticos, recursos disponíveis aos alunos/famílias, acompanhamento e avaliações, atendendo as especificidades de cada segmento escolar e em consonância com a Proposta Pedagógica;

a) as instituições devem zelar pelo registro e arquivamento das atividades contidas no inciso anterior, a fim de que possam ser comprovadas e compor carga horária escolar obrigatória;

III - divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;

IV - assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos planos de ensino de cada componente curricular, sejam alcançados até o final do período em que permanecer a situação de emergência que trata o caput do art. 3º desta Resolução;

V- computar, na carga horária de atividade escolar obrigatória, as atividades programadas não presenciais.

§ 1º As instituições de ensino devem estabelecer metodologias de apuração de frequência de aulas não presenciais.

Art. 7º A reorganização do Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Humberto de Campos no Ensino Fundamental com a retomada do ano letivo presencial na data estabelecida pelos órgãos competentes, com acréscimos dos dias letivos de 5 para 6 dias semanal incluindo o sábado. E ainda acréscimo diário de 30 minutos nas horas aulas, 15 minutos antes e 15 depois;

Art. 8º As medidas concretas para a reorganização do calendário escolar de cada rede de ensino ou de cada escola, entendendo que situações diferenciadas podem ocorrer, cabe à Secretarias de Educação ou à direção do estabelecimento de ensino estabelecer estratégias com atividades:

I - A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá estratégias para a realização das atividades presenciais e não presenciais trabalhadas por semana contabilizando horas aulas no objetivo de cumprir as 800 horas mínimas no ano letivo de 2020 estabelecidas na LDB. As estratégias são as seguintes:

a) - Acréscimo de 30 minutos diários na aula presencial, antecipando 15 minutos na entrada dos alunos e acrescentando 15 minutos na saída dos mesmo de segunda feira à sábado.

b) - Atividades não presenciais semanais de acordo com o conteúdo das disciplinas, elaborado por professores habilitados, onde os alunos realizarão em casa. Essas atividades não podem ser usadas como dever de casa das aulas e conteúdos regulares. As atividades não presenciais deverão ser planejadas para ocuparem o tempo acordado no plano da secretaria municipal de educação;

c) As estratégias serão utilizadas na volta das aulas e ocorreram paralela as aulas regulares;

d) As horas aulas estabelecidas nas estratégias contabilizará por semana 27h:30min. Serão incorporada a carga horária mínima de 800 horas anual;

Art. 9º A reorganização dos calendários escolares em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, deve ser realizada de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal e no art. 3º, inciso IX da LDB.

Art. 10º Com o restabelecimento do funcionamento das instituições de ensino, cessarão as excepcionalidades em curso, retomando à normalidade, as atividades escolares presenciais.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação e terá vigência pelo tempo que durar o período emergencial, com medidas de isolamento e suspensão das aulas presenciais, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.

REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS- MARANHÃO,
em Humberto de Campos, 24 de junho de 2020.

Conceição de Jesus Sousa do Nascimento - Presidente CME/HC
Reinaldo Santos e Santos - Vice Presidente CME/HC

Rogeane Borralho Frazão
Geová Ferreira Serra
Maria Damiana da Silva Teixeira
Diná Pereira Souza
Ana Lice da Silva Sales de Sousa
Dhaenna Nazaré Oliveira Silva

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 624b12fa0f7292407a19245f9f09e1d4



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br